Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VI Legislatura **Número: 6**

I Sessão Legislativa **Horta, Terça-feira, 28 de Janeiro de 1996**

Presidente: *Deputado Dionísio de Sousa.*

Secretários: *Deputados Guilherme Pinto e José Aguiar.*

Sumário

Os trabalhos tiveram início pelas 15.20 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi referida a correspondência e o expediente recebidos, tendo sido lidos diversos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados, bem como respostas do Governo Regional a anteriores requerimentos.

Foram ainda apresentados diversos votos:

— **Voto de Congratulação** sobre o "Dia Nacional de Reflexão sobre a Toxicodependência", tendo sido o mesmo apresentado quer pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista quer pela Representação Parlamentar do Partido Comunista Português.

A apresentação deste voto coube à Sra. Deputada Natividade Luz *(PS)* e ao Sr. Deputado Paulo Valadão *(PCP)*, tendo proferido intervenções sobre os mesmos a Sra. Deputada Fernanda Mendes *(PS)* e os Srs. Deputados José Monjardino *(PP)* e Aurélio da Fonseca *(PSD),* tendo sido aprovados por unanimidade.

— **Voto de Pesar** pelo "Falecimento do ex-Deputado à Assembleia Regional dos Açores Mário Martins de Freitas", emanado do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

O voto supracitado foi aprovado por unanimidade e apresentado pelo Sr. Deputado Sidónio Bettencourt, tendo proferido intervenções os Srs. Deputados Rui Pedro Ávila *(PS),* Alvarino Pinheiro *(PP)* e Paulo Valadão *(PCP).*

— **Voto de Pesar,** oriundo das bancadas do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e do Grupo Parlamentar do Partido Socialista "versando as calamidades ocorridas em Dezembro último na Região Autónoma dos Açores".

Na discussão deste voto, que foi apresentado respectivamente pelo Sr. Deputado Sidónio Bettencourt *(PSD)* e pela Sra. Deputada Fátima Sousa *(PS)*, intervieram os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro *(PP),* Luís Resendes *(PS)* e Paulo Valadão *(PCP).*

O Voto de Pesar acima mencionado foi aprovado por unanimidade.

Passou-se, de seguida, às **Intervenções de Interesse Político Relevante para a Região**, tendo usado da palavra, a diverso título, a Sra. Deputada Berta Cabral *(PSD)* e os Srs. Deputados Carlos Fraga *(PS),* António Almeida *(PSD),* Paulo Valadão *(PCP),* Alvarino Pinheiro *(PP),* Augusto Elavai *(PS),* bem como os Srs. Secretários Regionais da Educação e Assuntos Sociais *(Álamo de Menezes),* Habitação e Equipamentos *(José Contente),* Agricultura, Pescas e Ambiente *(Fernando Lopes)* e Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral).*

Os trabalhos terminaram às 20.35 horas.

——

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde. Agradecia que tomassem os vossos lugares para procedermos à chamada.

(Eram 15.20 horas).

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:
***PS** - António Gomes, António José Loura, Augusto Elavai, Carlos Fraga, Dionísio Sousa, Élio Valadão, Fátima Sousa, Fernanda Mendes, Fernando Menezes, Francisco Sousa, Guilherme Pinto, Herberto Rosa, João Forjaz Sampaio, João Carlos Macedo, José Humberto Chaves, José Nascimento Ávila, Luís Resendes, Manuel Serpa, Natividade Luz, Norberto Messias, Rui Pedro Ávila, Vasco Cordeiro; **PSD -** Aires Reis, António Almeida, António Menezes, Aurélio da Fonseca, Berta Cabral, Duarte Freitas, Francisco Xavier Rodrigues, Humberto Melo, Jaime de Carvalho Medeiros, João Cunha, Joaquim Ponte, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Francisco Fernandes, José Manuel Nunes, José Maria Bairos, Manuel Brasil, Manuel da Silva Azevedo, Mark Marques, Sidónio Bettencourt, Victor Cruz; **PP -** Alvarino Pinheiro, João Greves, José Monjardino; **PCP** - Paulo Valadão).*

Presidente: Estão presentes 47 Srs. Deputados.
Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.
Vamos iniciar os nossos trabalhos com o **Período de Antes da Ordem do Dia**, pela leitura do expediente e anúncios que o Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores impõe.
Secretário *(Guilherme Pinto):* Do Presidente da Junta de Freguesia de Feteiras, do concelho de Ponta Delgada, um ofício do seguinte teor:
"Vem esta Junta de Freguesia apresentar a Vossa Excelência os nossos mais respeitosos cumprimentos e felicitá-lo pelo honroso cargo para que recentemente foi empossado.
Aproveitamos a oportunidade para manifestar a nossa total disponibilidade para, em diálogo franco e aberto, tratar de todos os assuntos respeitantes a esta Freguesia, a bem da dignidade e prosperidade que a população nela reside merece.
O Presidente da Junta, *Jorge Alberto Sousa Silva".*

Secretário *(José Aguiar):* Um ofício do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista da Madeira, que diz o seguinte:

"Em meu nome pessoal e na qualidade de Presidente do Grupo Parlamentar do PS na Assembleia Legislativa Regional da Madeira, venho felicitá-lo pelo início das funções de Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, fazendo votos por um desempenho bem sucedido de acordo com o desejo da maioria do povo Açoriano.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PS, *Fernão Rebelo de Freitas".*

Secretário *(Guilherme Pinto)***:** Do Presidente do Conselho de Administração da EDA, envio de um relatório anual revelando não só as principais realizações, mas também as matérias de natureza técnica respeitantes às actividades da EDA em igual período.

** (O documento acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo).*

Secretário *(José Aguiar):* Da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, um ofício cujo assunto é "Contratos Programa".

"Considerando que a definição constitucional do Poder Local, não procede a distinções funcionais, consoante a sua situação geográfica, antes transmitindo às instituições do Poder Local de todo o País, a mesma dignidade — os mesmos direitos e deveres.

Considerando que a concepção constitucional da autonomia dos Açores, não desvalorizou o desempenho do Poder Local Açoriano.

Considerando que os dois poderes, regional e local, devem coexistir com a legitimidade democrática e jurídica que lhes é, própria e está atribuída.

Considerando que tem sido vedado aos Municípios dos Açores, o estabelecimento de contratos programa com o Governo Central, prática nada condicente com os preceitos constitucionais.

Os representantes dos municípios dos Açores, em reunião da Assembleia Intermunicipal de 4/12/96, deliberaram por unanimidade propor o seguinte:

1 - Que seja reconhecido aos Municípios dos Açores, o direito do estabelecimento de contratos programa com o Governo da República, em igualdade de oportunidades com os Municípios do Continente.

2 - Que este entendimento seja imediatamente assumido, no âmbito do Governo da República e dos Órgãos próprios da Região.

3 - Que da proposta seja dado conhecimento:

a Sua Excelência o Ministro da República para os Açores;

a Sua Excelência o Ministro do Planeamento e da Administração Pública;

a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional:

a Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores;

ao Exmo. Senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Com os melhores cumprimentos e consideração,

O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Ribeiro Arruda".*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Dos Deputados do Partido Comunista Português no Parlamento Europeu, envio de um documento que diz o seguinte:

"Por se tratar de um tema do Vosso interesse, junto remetemos uma pergunta escrita elaborada pelo deputado do PCP no Parlamento Europeu, Dr. Joaquim Miranda, sobre "Temporal na Ilha de S. Miguel - Açores".

Dar-vos-ei conhecimento da resposta da Comissão das Comunidades Europeias, assim que ela nos for enviada.

Sempre disponíveis para qualquer informação.

Com os nossos melhores cumprimentos.

Pel´O Gabinete de Apoio ao Deputados do PCP no P.E., *Ana Serrano".*

Pergunta.

"O arquipélago dos Açores tem sido ultimamente fustigado por diversos temporais que atingiram as Ilhas da Graciosa, Pico, Faial e Flores.

Mais recentemente, precisamente no passado dia 14 de Dezembro, chuvas torrenciais desabaram sobre a Ilha de São Miguel tendo causado avultados prejuízos que se estimam em cerca de 3,7 milhões de contos.

Pergunto à Comissão se tem informação sobre estes acontecimentos e com que apoio tenciona contribuir para a recuperação dos estragos?"

Secretário *(José Aguiar):* Da Assembleia Municipal de Olhão, um ofício a enviar uma Moção de solidariedade aprovada por unanimidade.

** (A moção acima referida encontra-se arquivada no respectivo processo)*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Do Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, um ofício a remeter uma moção apresentada pelo vogal do Partido Comunista Português, Eng. Mário Abrantes.

** (A moção acima referida encontra-se arquivada no respectivo processo)*

Secretário *(José Aguiar):* Um ofício do Grupo Parlamentar do PS/Madeira, dando conhecimento de várias iniciativas naquela Assembleia Legislativa Regional, com Votos de Pesar, sobre os recentes acontecimentos nos Açores, que se prendem com a calamidade pública.

** (O documento supramencionado encontra-se arquivado no respectivo processo).*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Do Presidente da Câmara Municipal da Povoação, um ofício dando conhecimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, relativamente à declaração de "Calamidade Pública".

Secretário *(José Aguiar):* Um ofício do Sr. Deputado do Parlamento Europeu, Carlos Costa Neves, dando conta de que uma delegação da Comissão de Política Regional do Parlamento Europeu se deslocará em 1997 à Região Autónoma dos Açores, manifestando toda a sua total disponibilidade para colaborar na elaboração do programa de deslocação.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Um ofício do Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, que diz o seguinte:

"Apresento a V. Exa. e ao povo açoriano, em nome do povo da Madeira , no da Assembleia Legislativa Regional e no meu próprio nome, a nossa mais profunda consternação pelos prejuízos, de toda a ordem, decorrentes dos temporais que vêm assolando a Região irmã e manifesto a nossa total e sentida solidariedade para com os Açores.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, *José Miguel Jardim Olival de Mendonça".*

Secretário *(José Aguiar):* Da Associação de Municípios do Triângulo um ofício, cujo assunto é "Apresentação de cumprimentos" o qual passo a ler:

"Excelência,

Tendo estado afastado do Conselho de Administração da A.M.T. desde 14 de Agosto de 1996, no momento em que assumo de novo funções como Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Triângulo, na sequência da Assembleia Intermunicipal em 7 de Janeiro p.p., venho por este modo apresentar cumprimentos, disponibilizando-me para colaborar em tudo quanto permitir a melhoria das condições sócio-económicas das nossas populações.

Com os melhores cumprimentos,

P´lo Presidente do Conselho de Administração, *Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas".*

- Do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, um ofício, comunicando a composição da direcção do mesmo.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Um ofício do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista comunicando a composição do seu Grupo Parlamentar.

Secretário *(José Aguiar):* Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, um ofício informando os Srs. Deputados que irão constituir cada uma das Comissões desta Assembleia Legislativa Regional.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, um ofício comunicando a composição da Mesa da respectiva Assembleia.

Secretário *(José Aguiar):* Um ofício da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais comunicando a constituição da Mesa daquela Comissão.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Do Sr. Deputado Regional do Partido Comunista Português, Paulo Valadão, um ofício a comunicar que integra a Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais e a Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, bem como a Comissão Permanente.

Secretário *(José Aguiar):* Um ofício da Comissão de Organização e Legislação, informando da composição da Mesa daquela Comissão.

Secretário *(Guilherme Pinto):* Um ofício do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista a comunicar a composição da Comissão Permanente.

Secretário *(José Aguiar):* Do Sr. Deputado José António Monjardino, do Partido Popular, um ofício do seguinte teor:

"Ao abrigo das disposições legais aplicáveis venho requerer a V. Exa., a minha substituição temporária, como deputado regional, de 10 a 19 de Janeiro, inclusive, por motivos relacionados com a actividade profissional inadiável.

Aguardo deferimento,

Com os melhores cumprimentos.

O Deputado Regional do PP, *José António Monjardino".*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Popular, Deputado Alvarino Pinheiro, um ofício que diz o seguinte:

"O Grupo Parlamentar do PP vem informar V. Exa., que o Deputado José António Monjardino será substituído no período da suspensão do mandato de 10 a 19 de Janeiro, pelo elemento que se segue na lista do Partido Popular no círculo de S. Miguel, Nuno Alberto Barata Almeida e Sousa, cujos poderes já foram verificados.

Mais informo V. Exa., que o Deputado Nuno Almeida e Sousa representará o Partido Popular, naquele período, nas Comissões Parlamentares de Política Geral e Assuntos Internacionais e Assuntos Sociais.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do PP, *Alvarino M. Meneses Pinheiro".*

Secretário *(José Aguiar):* Requerimento apresentado pelos Srs. Deputados do PS, Manuel Goulart Serpa e Rui Pedro Ávila, do círculo eleitoral da Ilha do Pico, que diz o seguinte:

"Assunto: Professores do ex-Externato da Madalena à espera de colocação na Escola Secundária Cardeal Costa Nunes da Madalena.

A criação da Escola Secundária Cardeal Costa Nunes, da Madalena, veio trazer renovadas esperanças a alunos e professores do Externato Particular da Madalena que, até aqui, vinha suprindo a inexistência de ensino oficial no concelho.

As expectativas criadas aos professores do Externato da Madalena que, durante vários anos, asseguraram o ensino no seu concelho, era de molde a também poderem aspirar, em regime de excepção, a continuarem a ter trabalho assegurado na nova estrutura ora criada, o que aliás, segundo consta, ter-lhes-á sido prometido pelo Governo Regional.

Infelizmente para alguns desses professores e para os seus agregados familiares, as "notícias" sobre colocações que, com alguma apreensão, lhes vão chegando, são pouco animadoras.

Fala-se já em números que apontam para um desemprego de cerca de 30% desses professores, com a agravante de que, muitos deles, estão a concluir os seus cursos universitários, na situação de trabalhadores-estudantes e, caso não sejam colocados, sofrerão, por isso, uma dupla penalização.

Não era esta a "perspectiva triunfalista" que o Governo Regional transmitiu aos Picarotos, quando anunciou a criação da escola Secundária Cardeal Costa Nunes da Madalena. Nem foi assim que aconteceu também quando foi criado o ensino oficial nos outros concelhos do Pico e mais recentemente no da Povoação, substituindo igualmente outros mesmos Externatos.

Os Deputados do PS do Pico alertam pois que, caso estes professores não obtenham colocação, o **Governo Regional criará uma grave crise social de consequências imprevisíveis.**

Assim, em face do exposto e ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis solicitamos, ao Senhor Secretário Regional da Educação e Cultura e ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1. Julgamos saber que o **Governo Regional tinha em preparação legislação** que iria suprir alguns dos entraves que **só através de medidas de excepção, como é o caso, poderiam resolver esta grave crise** que se vislumbra, com contornos muito tenebrosos e injustos, para os professores a que nos referimos, do ex-Externato da Madalena. Porque não a aprovou e publicou? A quem quis o Governo Regional prejudicar?

2. Qual a posição do Governo **perante a necessidade imperiosa, em nossa opinião, de ter de tomar medidas excepcionais, para a regularização das situações de hipotética não colocação destes professores, alguns dos quais, como já afirmámos, pretendem concluir os seus cursos universitários?**

Pico, 10 de Setembro de 1996.

Os Deputados Regionais do PS, *Manuel Goulart Serpa e Rui Pedro Ávila".*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Requerimento do Sr. Deputado Regional do Partido Socialista, Dionísio de Sousa do seguinte teor:

"1 - Em 27 de Agosto passado, o matutino terceirense Diário Insular publicava, na sua 1ª página extractos de uma carta da Comissão Europeia datada de 28 de Junho em que esta "solicita ao Governo Português que suspenda, ou os efeitos da decisão de adjudicação relativa ao concurso (da obra de saneamento básico de Angra) ou a execução dos contratos adjudicados relativamente ao mesmo, consoante seja o estado real da situação".

2 - Nesse mesmo dia, noutra página daquele matutino, dizia-se o seguinte:

"Carlos Bedo - Director Regional de Estudos e Planeamento - garantiu não ter conhecimento oficial daquela carta,"

Acrescentava-se ainda que "o gestor do PEDRAA e também Director Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, adiantou, no entanto que, face às notícias vindas a público através da Comunicação Social, vai tomar a iniciativa de contactar o Governo da República para esclarecer o assunto".

3 - Sabe-se que o texto que as autoridades portuguesas remeteram à Comissão no dia 2 de Agosto último, se limitou a transmitir a posição do Governo Regional dos Açores e da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Tudo isto foi confirmado, por declarações à RTP/Açores, do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus e reconfirmado pela própria Câmara de Angra, em esclarecimento à população.

Em face do exposto, requere-se, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, através de vossa Exª, os seguintes esclarecimentos, por parte do membro do Governo Regional competente:

a) Como se explica e se pode aceitar que o gestor do PEDRAA e Director Regional de Estudos e Planeamento, em 27 de Agosto último, possa alegar desconhecimento da existência e conteúdo de uma carta da Comissão Europeia, datada de 28 de Junho e à qual as autoridades portuguesas responderam a 2 de Agosto, transmitindo-lhe a posição do Governo Regional dos Açores ?

b) Que diligências concretas é que o Governo Regional desenvolveu, junto do Governo da República, através do Director Regional de Estudos e Planeamento, ou de outra qualquer entidade, para esclarecer o assunto?"(que tudo indica já estava esclarecido).

Horta, 6 de Setembro de 1996

O Deputado Regional do PS, *Dionísio Mendes de Sousa".*

Secretário *(José Aguiar):* Do Sr. Deputado Regional do PS, Manuel Herberto Santos Rosa, um requerimento cujo teor é o seguinte:

"Considerando que no dia 9 de Junho de 1995 a Ilha das Flores foi fustigada por um violento temporal, com fortes chuvadas que provocaram prejuízos em diversas habitações;

Considerando que foi efectuado um levantamento daqueles prejuízos por técnicos da Delegação de Obras Públicas das Flores;

Considerando que, na sequência daquele levantamento, a Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações disponibilizou uma verba de 3.300 contos destinada a compensar as famílias afectadas;

Considerando existirem ainda famílias sinistradas que nunca receberam qualquer apoio;

Considerando existirem fortes indícios de irregularidades na distribuição daquelas verbas.

Requeiro que, ao abrigo das disposições Estatutárias e Regimentais aplicáveis, me sejam fornecidas com urgência, pelo Governo Regional, as seguintes informações:

1 - Listagem de todas as pessoas abrangidas pelo levantamento acima referido, com indicação discriminada dos prejuízos avaliados;

2. Listagem de todas as pessoas a quem foram atribuídos apoios, com indicação discriminada dos respectivos montantes.

Delegação da ALRA, na Ilha das Flores, 15 de Novembro de 1996.

O Deputado Regional do PS, *Manuel Herberto Santos da Rosa".*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Requerimento apresentado pelos Deputados do PS, Rui Pedro Ávila e Manuel Serpa, do círculo eleitoral da Ilha do Pico, que diz o seguinte:

Assunto: Arbitrariedade da SATA quanto à obrigatoriedade por parte dos estudantes, do pagamento da passagem, com 15 dias de antecedência.

Há poucos dias, a população estudantil desta ilha, foi confrontada com mais uma arbitrariedade da Transportadora Aérea Regional - SATA que exige, o pagamento da passagem aérea, com 15 dias de antecedência ao dia do embarque. Caso não cumpram esta norma ficam sem direito a reembolso do diferencial da tarifa de estudante.

Embora esta regulamentação interna da SATA exista desde Maio, só agora, como é obvio, os alunos desta ilha, que normalmente viajam com passagem de ida e volta, para frequentarem os estabelecimentos de ensino da Terceira ou São Miguel, tomaram conhecimento real desta situação.

Esta medida, para além de discriminatória, pode causar aos estudantes transtornos de vária ordem, pois basta a necessidade de antecipar em um dia a viagem de ida, para que não se possa usufruir das regalias da tarifa de estudante. Estão neste caso os estudantes que só no próximo dia 16 de Setembro conhecerão a universidade de entrada, tendo de lá se deslocar (à Terceira ou a São Miguel) para fazer a sua matrícula de 17 a 20 do corrente mês de Setembro. Como podem cumprir, neste particular, com a compra da sua passagem com a antecedência de 15 dias, se nem sabem para que ilha irão?

Os Deputados do PS do Pico, em prol do direito inalienável da igualdade de oportunidades para todos os jovens estudantes, **são de opinião de que esta medida da SATA, injusta e discriminatória,** para os **estudantes residentes nalgumas ilhas, deve ser imediatamente revogada.**

Assim, em face do acima exposto e ao abrigo das disposições consagradas no Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os deputados do Partido Socialista, eleitos pela Ilha do Pico, solicitam de V. Exa., Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, como entidade tutelar da SATA, os seguintes esclarecimentos:

1. Porque razão a SATA tomou esta medida que é altamente prejudicial para os estudantes que, sendo já penalizados por terem de sair da sua terra para continuarem a sua formação académica, sofrem mais esta dupla penalização?

2. Não concorda o Governo connosco, quanto **à necessidade imperiosa da SATA ter de revogar imediatamente esta medida,** em prol da igualdade de direitos para todos os estudantes, **uma vez que a TAP —** em relação aos estudantes que se deslocam para as universidades do Continente — **não pratica tal arbitrariedade?**

Pico, 12 de Setembro de 1996.

Os Deputados Regionais do PS, *Manuel Goulart Serpa e Rui Pedro Ávila".*

Secretário *(José Aguiar):* Do Sr. Deputado Regional do PS pela Ilha do Pico, Rui Pedro Ávila, um requerimento que diz o seguinte:

"Assunto: A SATA continua a obrigar os estudantes a pagarem as suas passagens, com 15 dias de antecedência.

Considerando que:

1. Em 12 de Setembro último alertámos o anterior Governo Regional dos Açores, para aquilo que considerávamos uma arbitrariedade da transportadora aérea regional SATA: obrigar os nossos estudantes a pagarem as suas passagens, de ida e volta, com a antecedência de 15 dias;

2. Tratava-se então duma situação deveras preocupante pois, quase todos, naquele período - pré-matrícula universitária - nem sabiam onde seriam colocados (Terceira ou São Miguel);

3. A secretaria da tutela, depois da nossa intervenção, desbloqueou essa anomalia-arbitrária mas, segundo nos é dado saber, apenas para aquela época de pré-matrícula;
4. A TAP nunca exigiu aos estudantes dos Açores o pagamento prévio das passagens de ida e volta (Açores/Lisboa/Açores), como condição para conceder os descontos de estudantes que a lei lhes faculta;
5. Aproxima-se a época natalícia e muitos dos estudantes das ilhas que não têm pólos universitários, procuram passar esta quadra junto dos familiares, não podendo prever, no entanto, com rigor, as datas dos seus regressos, para efeitos de "reserva aérea", com tal antecedência, podendo acontecer, por absurdo, que alguns nem os 15 dias passam nas suas ilhas;
Em face do que acima se expõe e ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, o Deputado signatário solicita a V. Exa., os seguintes esclarecimentos:
1. Atendendo a que esta medida arbitrária apenas prejudica os estudantes de algumas ilhas, por sinal aquelas mais carenciadas de recursos económicos e com menor densidade populacional, **pensa o Governo ser de justiça, rever esta situação?**
2. A anulação dessa injusta medida iria, de imediato, beneficiar os estudantes que pensam vir às suas ilhas de residência nestas férias natalícias. É que a SATA, ao contrário da TAP, não reembolsa "à posteriori" os ***descontos de estudante*** a quem não apresente certificado de matrícula no acto do pagamento, provocando assim mais uma situação de injustiça a quem, obrigatoriamente, tem de utilizar aquela transportadora aérea, sem alternativa. Será possível que o actual Governo, através da secretaria da tutela, consiga **sensibilizar a Administração da SATA,** para que a mesma **venha a anular definitivamente tão injusta norma,** o que até, bem vista a situação, não trará qualquer aumento de encargos, mas sim, permitirá a reposição justa, do igual tratamento que é devido, às populações das ***ilhas mais frágeis*** que tão carecidas tem estado de compreensão?
Pico, 05 de Dezembro de 1996.
O Deputado Regional do PS, *Rui Pedro Ávila.*
Secretário *(Guilherme Pinto):* Requerimento do Deputado Regional do PSD, José Maria Bairos:
"Considerando que o caso NAV II empolgou a opinião pública Açoriana;

Considerando que devido à luta desencadeada por todos os partidos políticos com representação na Assembleia Regional e da República, foi possível inverter o desejo da Empresa Pública ANA;

Considerando que foi aprovada a Lei n° 2/96, de 2 de Fevereiro que obriga à implementação do Projecto do Atlântico, na Ilha de Santa Maria;

Considerando que a programação do arranque do projecto, nas suas diferentes fases no terreno, está atrasada;

Considerando que o Presidente do Governo Regional leu no plenário da Assembleia, um oficio oriundo da ANA-EP ou do Ministério indicando a programação das diferentes fases do projecto;

Ao abrigo das disposições regimentais em vigor, venho requerer a V. Exa. que me seja enviada uma cópia da programação atrás referida.

Horta, 22 de Novembro de 1996

O Deputado Regional, *José Maria Bairos".*

Secretário *(José Aguiar):* Do Sr. Deputado Regional do Partido Comunista Português, Paulo Valadão, o seguinte requerimento:

"Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Considerando que:

1.º - Há mais de um mês ocorreram fortes chuvadas que nas Flores provocaram destruições consideráveis.

2.º - Há um mês esteve nesta Ilha o Senhor Secretário Regional das Obras Públicas a observar "in loco" os prejuízos existentes.

3.º - Há mais de um mês que a ponte sobre a Ribeira da Cruz foi destruída e nem provisoriamente foi possibilitada a passagem entre as duas margens, causando graves inconvenientes às populações.

4.º - Há mais de um mês que a população das Flores aguarda o início da recuperação dos prejuízos causados pelas chuvadas de 9 de Novembro.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requeiro ao Governo Regional, que com muita urgência me informe:

1.º - Para quando se prevê a possibilidade de se poder atravessar a Ribeira da Cruz, ligando assim Santa Cruz à freguesia da Caveira.

2.º - Quando irá iniciar os seus trabalhos a Comissão, referida pelo Senhor Secretário quando esteve nas Flores, à qual competia fazer o levantamento da situação existente.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 13 de Dezembro de 1996

O Deputado Regional do PCP, *Paulo Valadão".*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Do Sr. Deputado Regional do Partido Popular José António Monjardino, o seguinte requerimento:

"Considerando que em Agosto de 1996 surgiu na imprensa local um anúncio da Região Autónoma dos Açores tornando público que a Região pretendia "ceder" o "espaço norte adjacente ao prolongamento da Avenida Infante D. Henrique", em Ponta Delgada "o governo manifesta interesse de nele instalar um empreendimento turístico";

Considerando que, por este meio, o Governo Regional demonstrou ser sua intenção dispor de terrenos (alguns porventura já pertencentes à Região, outros ainda a serem adquiridos), os quais correspondem a bens do património imobiliário regional;

Considerando que, não existindo normas jurídicas regionais sobre o modo de proceder à disposição dos bens integrantes do património imobiliário do Estado, que se encontram descritos no Decreto-Lei 309/89, de 19 de Setembro e que impõe a realização de "hasta pública" para a alienação de bens do património imobiliário da Região;

Considerando que, independentemente do que anteceder as leis dos solos (Decreto-Lei n.º 794/76, de 19 de Agosto) é uma Lei Geral da República e que prevê apenas a "cedência" de terrenos destinados a "operações de renovação urbana" por meio de constituição de "direito de superfície" com realização de "hasta pública" (artigo 5.º, n.º 1 e 29.º, n.º 3), ou, então em "propriedade plena" desde que "se integrem em áreas abrangidas por planos de urbanização legalmente aprovados". (artigo 5.º, n.º 2);

Considerando que, no caso, nenhuma hasta pública foi feita e que ainda não se encontra aprovado o plano de urbanização de Ponta Delgada;

entende o Partido Popular CDS/PP dever interrogar o Governo Regional dos Açores sobre o seguinte ponto único:

Se tenciona, ou não, dar imediatamente sem efeito o pretenso "concurso público", relativo aos mencionados terrenos, com fundamento, designadamente na violação do

disposto no artigo 5.º, n.º 1, em conjugação com o artigo 29.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, alterado pelo Decreto n.º 313/80, de 11 de Agosto, uma vez que a "cedência de tais terrenos", considerando disposição de património imobiliário regional e destinando-se estes a "operações de renovação urbana", encontrar-se contrária àquelas normais legais.

Espera deferimento,

O Deputado Regional do PP, *José António Ferreira Mendes Monjardino".*

Secretário *(José Aguiar):* Do Sr. Deputado Nuno Alberto Barata Almeida e Sousa, do Grupo Parlamentar do Partido Popular, um requerimento do seguinte teor:

"Considerando o estado calamitoso em que se encontram as pastagens da Ilha de São Miguel e tendo em conta a agonia em que vivem os agricultores Micaelenses com a falta de alimentos que se faz sentir;

Considerando a necessidade imperiosa de se proceder com a urgência possível à importação de forragens alternativas por forma a colmatar estas falhas;

Considerando a intenção manifestada pelo Governo Regional dos Açores de conceder uma ajuda financeira aos importadores por forma a tornar mais barato o produto final;

Considerando a manifesta intenção do Governo Regional dos Açores de conceder esta ajuda em exclusivo ao sector associativo e cooperativo;

Considerando as normas que regem no âmbito da Organização Comum de Mercado as regras de observância da livre concorrência;

Considerando que a forma de concessão pela qual optou o Governo Regional dos Açores é violadora da lei geral aplicável, nomeadamente no descrito no n.° 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei 371/93, de 29/10, que define as regras da defesa da concorrência;

Tendo em conta que a ajuda se destina a entidades que desenvolvem uma actividade comercial lucrativa com venda de produtos aos seus associados e a terceiros;

Tendo em conta a manifesta intenção de outros empresários de procederem a idênticas importações;

Considerando ser urgente uma decisão sobre esta matéria;

Entende o Partido Popular sugerir ao Governo Regional dos Açores seja a ajuda em questão concedida a todos os empresários que pretendam efectuar importações do mesmo teor;

Entende ainda o Partido Popular dever interrogar o Governo Regional dos Açores se pretende ou não acatar esta sugestão do Partido Popular.

Espera deferimento

O Deputado Regional, *Nuno Alberto Barata Almeida e Sousa".*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Requerimento dos Deputados do PSD eleitos pelo círculo da Ilha Terceira, que diz o seguinte:

"Nos termos regimentais aplicáveis e para os devidos efeitos os deputados abaixo assinados requerem do Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

Considerando notícias veiculadas através de um órgão de comunicação local sobre a eventual nomeação do Delegado da Secretaria de Economia nesta ilha Terceira e Delegado do Turismo solicitamos informação sobre:

1 - Foram ou não nomeados os referidos Delegados, e em caso afirmativo a coberto de que legislação tais nomeações se efectuaram?

2 - Em caso negativo é, ou não do conhecimento da tutela de que um senhor, ao que parece de nome Francisco Barros, ocupa as instalações das referidas Delegações, dizendo-se habilitado a desempenhar as funções que lhes estão cometidas?

3 - Caso a tutela conheça a insólita situação referida em 2, a que título e a coberto de que mecanismo legal tal situação se verifica?

4 - Mais requerem os deputados signatários informação sobre a data da nomeação dos Directores Regionais cujos departamentos têm sede na ilha Terceira, dado constar para espanto da população e funcionários, que os mesmos ou pelo menos alguns deles terão efectivamente iniciado funções antes da respectiva nomeação legal.

Angra do Heroísmo, 13 de Dezembro de 1996.

Os Deputados do PSD eleitos pelo círculo da Ilha Terceira, *Joaquim Ponte, António Menezes, Aurélio da Fonseca, Jorge Valadão dos Santos".*

Secretário *(José Aguiar):* Dos Srs. Deputados do Partido Social Democrata, Alberto Romão Madruga da Costa e Eugénio Leal, o seguinte requerimento:

"O Hospital da Horta, uma das três unidades de cuidados diferenciados da Região, tem vindo a prestar relevantes serviços no conjunto de ilhas que naturalmente serve.
Esse serviço tem conhecido uma crescente importância à medida que o Hospital da Horta, tem tido possibilidade de, por um lado, ver valorizados os seus recursos humanos, e, por outro lado, ver modernizados os seus equipamentos.
Com vista a poder dar resposta ao número crescente de solicitações para a realização, no Hospital da Horta, da Hemodiálise, foi decidida a montagem do equipamento necessário para o efeito.
Tendo em conta recentes declarações do Senhor Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais sobre esta questão, requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais e Estatutários aplicáveis, que me seja informado se o Governo vai ou não promover a montagem no Hospital da Horta do equipamento necessário à realização da Hemodiálise, conforme compromisso já anteriormente assumido.
Horta, 27 de Janeiro de 1997
Os Deputados Regionais, *Alberto Romão Madruga da Costa e Eugénio Leal".*
Secretário *(Guilherme Pinto):* Um requerimento do Deputado Regional do Partido Socialista, António das Neves Lopes Gomes, do seguinte teor:
"A Resolução do Governo nº125/93, de 11 de Novembro criou um programa abreviadamente designado por MEFE que inclui medidas específicas de fomento ao emprego, nomeadamente a ocupação de desempregados. Esta Resolução foi regulamentada através do Despacho Normativo n.º 68/94, de 17 de Fevereiro. Mais tarde, a 15 de Fevereiro do ano transacto, o Governo publicou o Despacho Normativo n.º 54/96 que introduz algumas alterações no que respeita à **Medida-1,** permitindo, por essa via a ocupação de um maior número de desempregados.
A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Calheta, conhecedora desta legislação e forçada pelos escassos recursos financeiros, nos últimos dois anos, concorreu a este programa, organizando os respectivos projectos com o pedido de dois desempregados, aos quais ser-lhes-ia dado alguns conhecimentos de mecânica e de serviços administrativos. Quanto ao primeiro projecto, não obstante a insistência, nunca recebeu resposta. Na segunda tentativa, feita mais uma vez atempadamente e no princípio do correspondente ano, teve a 20 de Junho de 1996 a seguinte resposta:

"Muito embora o Regulamento do MEFE/96 preveja a apresentação dos respectivos Projectos até 15 de Setembro do corrente ano, o número de desempregados, colocados neste momento, ultrapassa, em grande medida, a cota inicialmente prevista... Por estas razões não nos é possível satisfazer, no todo ou em parte, os projectos que deram entrada nestes serviços e que se encontram pendentes."

Todavia a Associação de Bombeiros Voluntários da Calheta tem a nítida convicção de que no passado verão, (ao que se julga, depois de lhe terem inviabilizado o projecto) a Câmara da Calheta e não se sabe se a das Velas receberam algumas dezenas de desempregados a coberto do MEFE.

Com base neste fundamento, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias em vigor, requeiro ao Governo Regional as seguintes informações:

1.º Confirma ou não a colocação de desempregados ao abrigo do MEFE nas Câmaras de São Jorge e a partir do mês de Junho, por conseguinte meses após a apresentação do projecto da Associação de Bombeiros da Calheta.

2.º Em caso afirmativo gostaria que me fornecesse os mapas desse pessoal.

Horta, Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1997

O Deputado Regional do Partido Socialista, *António das Neves Lopes Gomes".*

Secretário *(José Aguiar):* Do Sr. Deputado Regional do Partido Socialista, António das Neves Lopes Gomes, o seguinte requerimento:

A freguesia de Santo Antão divide-se em quatro zonas distintas, das quais três delas (S. Tomé, Cruzal, e Centro de Santo Antão) estão dotadas de escolas de 1.º ciclo do ensino básico. Por conseguinte só a Fajã de São João, por razões óbvias (não tem o número suficiente de alunos com residência permanente) não possui escola.

Todavia, esta Fajã é e sempre foi o quintal da acima referida freguesia, não só pelo facto de possuir terrenos produtivos ou microclima ameno, mas sobretudo, porque os três restantes aglomerados situam-se numa zona planáltica, a uma cota de 400 metros, por isso estando sujeitos a condições atmosféricas mais adversas.

São estas condicionantes que criaram migrações sazonais de muitas famílias para a Fajã de São João. Nestas deslocações (muitas vezes utilizando o carro de bois) levam consigo todos os animais domésticos, sem excluir galinhas e porcos. É aqui que anualmente e quase sempre no mês de Fevereiro fazem a tradicional matança do

porco. Também é considerada o reduto, da citada freguesia, com condições para cultura da batata, do milho, dos legumes, da vinha e até do afamado "café de São Jorge".

Estas seculares migrações, criadas por necessidade de auto sustento familiar, implicavam necessariamente a deslocação temporária de crianças e jovens em idade escolar.

Neste pressuposto, todos os anos, a ex-Secretaria Regional da Educação e Cultura suportava os encargos com os transportes dos alunos de e para a Fajã de São João, durante o período em que residiam, temporariamente, na citada Fajã.

Porém, o anterior Governo, no fim do seu mandato, indeferiu o pedido do transporte (que era realizado, na sua maioria, com viaturas de nove lugares), criando uma situação embaraçosa para os pais dos mencionados alunos.

- Considerando que esta desagradável e inoportuna medida, herdada do anterior Governo, afecta um número significativo de famílias;

- Considerando que felizmente já somos governados por pessoas que em nada se identificam com a gestão anterior;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais em vigor, **solicito ao Exmo. Senhor Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais que me informe se a Secretaria que tutela pretende ou não suportar o custo do transporte dos alunos, durante os tais dois meses e meio, que por força da sua dependência, são forçados a acompanhar as respectivas famílias para a Fajã de São João.**

São Jorge, 20 de Janeiro de 1997.

O Deputado Regional do PS, *António Neves Lopes Gomes".*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Requerimento dos Srs. Deputados Regionais do PSD, Manuel Azevedo e Duarte Freitas:

"Considerando que as estradas regionais do Pico, na grande maioria dos seus troços, estão em estado lastimoso, com manifestos prejuízos para pessoas e bens;

Considerando que no início deste ano foi adjudicada à Tecnovia a repavimentação de alguns troços cujas obras se iniciaram no início do Verão;

Considerando que ainda antes das eleições, inexplicavelmente, pararam as obras não tendo, até hoje, sido retomadas;

Requeremos, ao abrigo das disposições regimentais, o esclarecimento do Governo sobre:

- As razões da interrupção das obras.
- A data prevista do seu recomeço.
- A data aproximada para adjudicação da pavimentação de novos troços.

Com os melhores cumprimentos.

Os Deputados Regionais, *Manuel Azevedo e Duarte Freitas".*

- Do Deputado Regional do Partido Socialista António Gomes, um requerimento do seguinte teor:

"O Deputado, tem por obrigação pugnar pelos interesses e bem estar das populações e desse modo deve estar sempre atento aos principais empreendimentos a realizar, não só pelo Governo Regional, mas ainda pelas autarquias, nomeadamente no que concerne às obras executadas ou em curso, com a cooperação financeira estipulada nos contratos ARAAL.

Por outro lado, o n.º 3 do artigo 13.º do Capítulo IV do Decreto Legislativo Regional Nº 19/90/A, de 20 de Novembro (Estatuto dos Deputados da Assembleia Legislativa Regional dos Açores), diz que os serviços da administração regional ou dela dependentes devem fornecer os elementos e informações e publicações oficiais solicitadas.

Nestes pressupostos e tendo em vista a existência de um volume acentuado de obras em curso (financiadas directamente pelo PEDRAA e indirectamente pelo Governo Regional), algumas com pouco evolução nos últimos dois anos nomeadamente em São Jorge, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias em vigor, solicito ao Governo Regional o seguinte:

1.º Relatório de Execução do PEDRAA II referente ao ano de 1995.

2.º Informações sobre o que consta a 1ª e 2ª fases das obras correspondentes à Ilha de São Jorge e do acima citado programa comunitário.

3.º Mapas da liquidação dos autos de medição dos empreendimentos referidos no ponto dois e outros eventuais elementos que clarifiquem o volume dos trabalhos já comparticipados.

Horta, Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1997

O Deputado Regional do Partido Socialista, *António Neves Lopes Gomes".*

Secretário *(José Aguiar):* Da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Manuel Goulart Serpa e Rui Pedro Lopes Machado Ávila, cujo teor é o seguinte:

"Assunto: Pagamento à SATA de passagens por estudantes.

Relativamente ao requerimento supra citado, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional, ouvida a SATA Air Açores, de informar o seguinte:

1. A obrigatoriedade da aquisição do bilhete com antecedência em relação ao início da viagem, é uma prática normal em tarifas especiais, existindo até alguns tipos de tarifas em que a compra do bilhete é obrigatoriamente efectuada em simultâneo com a reserva.

Esta obrigatoriedade prende-se com a necessidade de maior controlo sobre as reservas dos estudantes que, com frequência efectuam marcações para diferentes dias nos mesmos percursos, a fim de acautelarem as diversas hipóteses de viagem em função do calendário escolar.

Antes de introduzida a regra em questão acontecia que, ao optarem por uma das reservas, não cancelavam as restantes, causando dificuldades à empresa, tanto mais que tais viagens coincidem sempre com datas de maior tráfego.

2. Logo que teve conhecimento da situação particular relacionada com as viagens para efeito de matrículas, a empresa tomou as medidas adequadas, suspendendo a referida regra relativamente às viagens efectuadas em Setembro.

3. A empresa está presentemente a preparar regulamentação para atenuar a rigidez da regra em questão.

Com os melhores cumprimentos.

A Adjunta, *Maria José Marinho".*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Também da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, resposta a requerimento dirigido pelos Srs.

Deputados Dionísio de Sousa, Fernando Fonte, Ricardo Barros, Francisco Oliveira e Duarte Pires:

"Assunto: Aquisição do imóvel sito à Rua do Marquês em Angra do Heroísmo, para instalação da Direcção Regional de Estudos e Planeamento (DREPA) e do Serviço Regional de Estatística (SRE).

Em referência ao requerimento designado em epígrafe enviado a esta Secretaria Regional a coberto do ofício 2171 de 96.07.05 do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações de informar V. Exa., o parecer desta Secretaria Regional acerca do assunto supracitado:

a) Não é do conhecimento desta Secretaria Regional a questão colocada nesta alínea.

b) Existe sim um projecto para recuperação com remodelação daquele edifício elaborado pelo já falecido Sr. Arqt°. Alberto Soeiro.

c) Não é do conhecimento desta Secretaria Regional que o referido projecto tenha ou não sido abandonado, ou posto de lado. Ele existe nesta Secretaria Regional e nos termos do contrato celebrado com aquele projectista importou em 18.328.233$00.

d) O referido projecto de execução foi entregue pelo Projectista nesta Secretaria Regional no dia 10 de Julho de 1990, desconhecendo-se se o mesmo satisfaz ainda as necessidades dos serviços a que se destinava.

Em virtude de apenas possuirmos três exemplares do referido projecto, não anexamos desde já nenhuma cópia, julgando que o mesmo poderá ser consultado por aqueles Senhores Deputados na Delegação desta Secretaria Regional sediada na Ilha Terceira. Caso seja esta cópia indispensável, os Serviços providenciarão na sua remessa.

e) Desconhecemos.

f) Desconhecemos.

Entretanto, constando do requerimento daqueles Senhores Deputados que o Governo Regional teria encetado negociações para aquisição de um outro imóvel para ali instalar os SREA, aproveitamos para informar, que estes serviços a pedido do SREA procederam já à avaliação de dois edifícios em Angra do Heroísmo, um na Rua do Galo e outro na Rua Direita, conforme avaliações que anexamos. Mais recentemente, foi-nos solicitado pelo Exm°. Senhor Director de Serviços do Património, uma

avaliação ao próprio edifício da Rua do Marquês n.°s. 8 a 12, objecto do requerimento em apreço, que igualmente anexamos para conhecimento.
Mais sugiro a V. Exa., que a restante informação deverá ser solicitada à Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, já que a gestão patrimonial é da competência daquele Departamento.
Com os melhores cumprimentos.
O Chefe de Gabinete, *Carlos Pinto Lopes".*

** (O anexo acima referenciado encontra-se arquivado no respectivo processo)*

Secretário *(José Aguiar):* Da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, resposta a requerimento do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que diz o seguinte:
"Assunto: Concurso público para obras a realizar pelo Governo Regional.
Em referência ao ofício supracitado, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações de informar V. Exa., para os efeitos julgados convenientes que os concursos para a Reformulação e Melhoramentos dos Portos de Pesca de Rabo de Peixe e Ribeira Quente foram individualizados, ou seja, foram realizadas duas empreitadas e mesmo assim, nenhuma empresa regional possui alvará para concorrer a esses concursos.
Com os melhores cumprimentos.
O Chefe de Gabinete, *Carlos Pinto Lopes".*
Secretário *(Guilherme Pinto):* Da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, resposta a requerimento do Sr. Deputado António das Neves Lopes Gomes:
"Assunto: Orla marítima da Ilha de São Jorge.
Relativamente ao teor do requerimento, vimos informar V. Exa do seguinte:
Em Janeiro de 1996 a eng.º Ana Carvalho então Directora Regional de Ordenamento do Território e Recursos Hídricos, deslocou-se à Ilha de S. Jorge, a fim de avaliar, conjuntamente com a nossa Delegação e Câmaras Municipais, a situação em que se encontrava a Orla Marítima de S. Jorge;

Na sequência dessa visita, conforme se pode verificar na informação em anexo, foi autorizado um dispêndio de verba no valor de 4.128.125$00, para execução das obras de protecção que acharam convenientes.

Os trabalhos a executar seriam, em termos de cedência de materiais e coordenação da responsabilidade da delegação da Secretaria Regional de Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações e em termos de mão-de-obra e equipamento da responsabilidade das Câmaras Municipais.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Carlos Ferreira Pinto Lopes".*

** (O anexo acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo).*

Secretário *(José Aguiar):* Da Presidência do Governo, resposta a requerimento dirigido pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa que diz o seguinte:

"Assunto: Adjudicação da obra de saneamento básico de Angra do Heroísmo.

Relativamente ao requerimento do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, que deu entrada nessa Assembleia, em 96/09/06, com o n.º 2151, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de informar V. Exa., que, por ofício do Directo-Geral da Direcção-Geral XV - Mercado Interno e Serviços Financeiros, de 96/10/16, foi comunicado ao Representante de Portugal junto da União Europeia, que aqueles serviços decidiram propor o arquivamento do processo.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral, *Rui Nina da Silva Lopes".*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Estão presentes à Sessão Plenária os Diários da Assembleia Legislativa Regional dos Açores n.ºs 3, 4 e 5, bem como os Suplementos aos Diários da Assembleia n.ºs 3 e 5.

Consideram-se aprovados os Diários da Assembleia Legislativa Regional dos Açores n.ºs 83 e 84, bem como os suplementos aos Diários da Assembleia n.ºs 83 e 84.

Secretário *(José Aguiar):* Do Presidente da Assembleia da República, um ofício que diz o seguinte:

Para efeitos do preceituado no artigo 231.º, n.º 2 da Constituição e visto o disposto no artigo 151.º do Regimento da Assembleia da República e na alínea s), n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 9/87 de 26 de Março, junto envio a V. Exa. a Proposta de Lei n.º 66/VII, relativa à "Alteração à Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março (Orçamento do Estado para 1996)", com o pedido de parecer urgente, se possível via fax.
Aceite, Senhor Presidente, os mais cordeais cumprimentos,
O Presidente da Assembleia da República, *António de Almeida Santos".*

** (O documento acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo)*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Do Gabinete do Presidente da Assembleia da República, pedido de parecer urgente sobre "Grandes Opções do Plano para 1997" e "Orçamento do Estado para 1997".

** (O documento acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo).*

Secretário *(José Aguiar):* Do Gabinete do Ministro da República, um ofício cujo assunto é: Audição dos órgãos de Governo próprio sobre o Projecto de Decreto-Lei que aprova o Sistema de Incentivos do Estado aos órgãos de comunicação social, a prestar através do Instituto de Comunicação Social - regulamento n.º 437/96 - e Projecto de Decreto-Lei que reestrutura o Conselho Coordenador do Ensino Particular e Cooperativo que passa a ser designado por Conselho de Concertação Educativa Regulamento n.º 414/96.

** (O documento acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo).*

- Do Gabinete do Ministro da República, ofício cujo assunto é: Audição dos órgãos de Governo Próprio sobre o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas do Conselho 90/679, de Novembro e 93/88/CEE, de 12 de Outubro, e a Directiva 95/30/CE da Comissão, de 30 de Junho relativas à

protecção da segurança e saúde dos trabalhadores contra os riscos resultantes da exposição a agentes biológicos durante o trabalho - Regulamento n.º 444/96.

** (O documento acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo).*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Do Gabinete do Ministro da República, um pedido de parecer com a máxima urgência sobre o "Projecto de Decreto-Lei que extingue o quadro de efectivos interdepartamentais - Regulamento n.º 465/96".

** (O documento acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo).*

Secretário *(José Aguiar):* Do Gabinete do Ministro da República, um pedido de parecer com a máxima urgência sobre o "Projecto de Decreto-Lei que cria um novo quadro legal para transporte rodoviário de mercadorias perigosas - Regulamento n.º 447/97" e "Projecto de Decreto-Lei que estabelece as regras a observar no plantio e na cultura da vinha - Regulamento n.º 403/96".

** (O documento acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo).*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Do Gabinete do Ministro da República, um pedido de parecer sobre o "Projecto de Decreto-Lei que estabelece a composição, as competências e o funcionamento do Conselho Superior do Desporto".

** (O documento acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo).*

Secretário *(José Aguiar):* Do Gabinete do Ministro da República, um pedido de parecer sobre o "Projecto de Decreto-Lei que aprova a orgânica do Instituto Português de Arqueologia - Regulamento n.º 472/96" e o "Projecto de Decreto-Lei que aprova a orgânica do Instituto Português do Património Arquitectónico, do Ministério da Cultura - Regulamento 473/96".

** (O documento acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo)*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Do Gabinete do Ministro da República, um "Projecto de Proposta de Resolução que aprova, para ratificação, a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e o Acordo Relativo à Aplicação da Parte XI da mesma Convenção — Regulamento n.º 50/Prop/96

** (O documento acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo).*

Secretário *(José Aguiar):* Do Gabinete do Ministro da República, um ofício remetendo a nova versão do diploma "Regulamento n.º 403/96 - Cultura da vinha".

- Do Gabinete do Ministro da República, remessa de um Anteprojecto de Decreto-Lei que cria um regime excepcional, com dispensa de algumas formalidades, para a execução de obras em regime de empreitada.

** (O documento acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo).*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Do Gabinete do Ministro da República, um pedido de parecer urgente sobre o "Projecto de Decreto-Lei que introduz o número de telefone de emergência - 112, em Portugal".

** (O documento acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo)*

Secretário *(José Aguiar):* Também do Gabinete do Ministro da República, pedido de parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que aprova o processo de reprivatização da Empresa de Electricidade dos Açores - Regulamento n.º 8/97".

** (O documento acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo).*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Do Gabinete do Ministro da República pedido de parecer com a máxima urgência sobre "Projecto de Decreto-Lei que altera o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 477/88, de 23 de Dezembro".

* *(O documento acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo).*

- Também do Gabinete do Ministro da República, um pedido de parecer sobre o "Projecto de Decreto-Lei que aprova o regime jurídico do turismo do espaço rural"; Projecto de Decreto-Lei que aprova o regime jurídico da instalação e do funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas e Projecto de Decreto-Lei que aprova o regime jurídico da instalação e do funcionamento dos empreendimentos turísticos".

(O documento acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo).

Secretário *(José Aguiar):* Do Presidente do Tribunal de Contas Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano económico de 1994 aprovado em sessão de 18 de Outubro de 1996 pelo colectivo previsto no artigo 11.º da Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro.

* *(O parecer supra-mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo).*

Secretário *(Guilherme Pinto):* Da Presidência do Governo envio da Proposta de Decreto Legislativo Regional, aprovada em Conselho do Governo Regional realizado em 17 de Janeiro de 1997 que visa permitir que o Plano de Médio Prazo 1997/2000 e o Orçamento e Plano para 1997, sejam apresentados à Assembleia Legislativa Regional até ao fim do mês de Abril do corrente ano.

- Envio de uma petição referente aos técnicos adjuntos de agricultura e pecuária.

* *(A petição acima mencionada, encontra-se arquivada no respectivo processo).*

- Da Presidência do Governo, está presente uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que "Altera o Orçamento da RAA para 1996".

Secretário *(José Aguiar):* Da **Comissão de Organização e Legislação** relatório a que se refere o Artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa referente ao ante-período legislativo de Janeiro de 1997, bem como:

- Parecer sobre o enquadramento do "Abaixo-assinado sobre remuneração complementar", no direito da petição previsto na Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto.
- Parecer sobre a "Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores referente ao ano de 1995".
- Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que "visa permitir que o Plano de Médio Prazo, de 1997/2000 e o Orçamento e Plano para 1997, sejam apresentados à Assembleia Legislativa Regional dos Açores até ao fim do mês de Abril".
- Parecer sobre o veto e consequente reapreciação do Decreto Legislativo n.º 26/96 "Quadros de Zona Pedagógica".

Secretário *(Guilherme Pinto):* Da **Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais**, relatório a que se refere o Artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, bem como:

- Parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que "introduz o número de telefone de emergência - 112, em Portugal".
- Parecer sobre a Proposta de Resolução que "ratifica a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e o acordo relativo à aplicação da Parte XI da mesma Convenção".
- Parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que "extingue o quadro de efectivos interdepartamentais".

Secretário *(José Aguiar):* Da **Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais**, relatório nos termos do Artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, bem como:

- Parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece a composição, as competências e funcionamento do Conselho Superior do Desporto"

- Parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que "estabelece o regime jurídico das sociedades desportivas".

- Parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica interna as directivas do Conselho 90/679, de Novembro e 93/88/CEE, de 12 de Outubro, e a Directiva 95/30/CE da Comissão de 30 de Junho, relativas à protecção da segurança e saúde dos trabalhadores contra os riscos resultantes da exposição a agentes biológicos durante o trabalho".

- Parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que reestrutura o Conselho Coordenador do Ensino Particular e Cooperativo que passa a ser designado por Conselho de Concertação Educativa".

- Parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que "aprova a orgânica do Instituto Português do Património Arquitectónico, do Ministério da Cultura".

- Parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Aprova a Orgânica do Instituto Português de Arqueologia".

- Parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que aprova os "sistemas de incentivos do Estado aos órgãos de comunicação social a prestar através do Instituto de Comunicação Social":

Secretário *(Guilherme Pinto):* Da **Comissão de Economia, Finanças e Plano**, relatório a que se refere o Artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, bem como:

- Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Alteração ao Orçamento da Região referente ao ano de 1996".

- Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 66/VII, relativa à "alteração à Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março - Orçamento de Estado de 1996".

- Parecer sobre as grandes opções do Plano e a Lei do Orçamento de Estado para 1997".

Presidente: Deram entrada na Mesa dois Projectos de Decreto Legislativo Regional, ambos acompanhados de Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

O primeiro, oriundo do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, refere-se ao Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Alterações à Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa Regional".

O segundo, visa estabelecer alterações ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/94/A, de 5 de Maio, e é proveniente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Estes dois diplomas irão ser apreciados na conferência de líderes e depois serão agendados na altura própria.

Neste momento e ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do Artigo 90.º, que refere que neste período pode ser feito anúncio ou "comunicação de qualquer decisão do Presidente ou deliberação da Mesa, bem como qualquer facto ou situação cujo anúncio o Regimento imponha ou que interesse à Assembleia", gostaria de trazer ao conhecimento do plenário algumas decisões que foram tomadas em reuniões da Mesa e que julgo terem alguma relevância e interesse para, daqui, serem brevemente referidas.

A Mesa reuniu nos dias 22 de Novembro de 1996, 16 de Dezembro do mesmo ano e em 20 de Janeiro de 1997.

A última dessas reuniões foi feita na Terceira, não sei se pela primeira vez, mas com o objectivo que é manifesto em todas as reuniões desta Assembleia, ou seja, realizá-las no local mais adequado às funções que se pretendem e menos dispendioso para a Assembleia. Esta é uma prática que se pretende incentivar ao nível de qualquer instância desta Casa, incluindo também a Mesa.

Nessas reuniões foram tomadas algumas decisões de carácter corrente, algumas das quais resultam da nova composição da Mesa, como seja instalação do Conselho Administrativo e outros assuntos correntes.

Entre as decisões tomadas, houve algumas que gostaria de salientar, nomeadamente em relação à orgânica da Assembleia, as instalações da mesma, equipamentos, deslocações que foram decididas algumas das quais já foram efectuadas e um outro assunto que também teve alguma relevância na comunicação social.

Em relação à orgânica da Assembleia, não sei se é do conhecimento de todos, mas na Comissão de Organização e Legislação, está a decorrer uma análise que envolve a orgânica no seu conjunto para serem introduzidas as alterações que se acharem

adequadas em relação ao funcionamento da Assembleia e em relação à composição dos quadros deste órgão.

Este processo está em curso e o prazo para apreciação foi prorrogado e esperemos que estas alterações venham em tempo oportuno.

No que diz respeito às instalações, foram tomadas decisões em relação à aquisição de um novo edifício para instalação da Assembleia em São Miguel que parece preencher todos os requisitos, quer em relação à localização, a espaço disponível, quer em relação a condições de utilização. Isto para que o edifício adquirido pela Região e cedido à Assembleia Regional, em São Miguel, possa ter instalações adequadas para os 19 deputados que lá exercem as suas funções e para que as reuniões da Assembleia deixem de ser exercidas em condições pouco favoráveis para qualquer tipo de actividade.

Ainda não está prevista a data para aquisição desse edifício. Provavelmente existem alguns problemas de enquadramento orçamental dessa verba, mas em princípio, até final de Fevereiro, sem querer ser excessivamente optimista, poderemos começar a utilizar essas instalações, mesmo que a aquisição não fique feita em plenitude.

Foram também tomadas algumas decisões no que diz respeito à utilização de novos espaços, quer na Sede da Assembleia, quer na delegação na Terceira.

Há que pensar — e esse aspecto foi tornado saliente num contacto que tivemos em Lisboa com Deputados da Assembleia da República — em associar, numa atitude que deve abranger todas as pessoas que exercem actividade parlamentar, quer a nível regional, nacional e Parlamento Europeu, nas instalações desses deputados e adaptar algumas delas, nomeadamente em São Miguel e Terceira.

Em relação a deslocações, foi autorizada a deslocação de representantes da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais e da Comissão de Economia, Finanças e Plano a uma actividade desenvolvida nas Velas, a pedido da própria Câmara.

Efectuou-se também uma deslocação a Lisboa de uma delegação presidida pelo Presidente da Assembleia, que se foi inteirar da evolução e da situação da Revisão Constitucional junto da Comissão Eventual de Revisão Constitucional da Assembleia da República.

É natural que esta deslocação seja objecto de alguma intervenção neste plenário, mas resumidamente, pode considerar-se que ela teve um sucesso bastante claro que nos permitiu apreender com precisão e rigor a situação do trabalho que nessa Comissão Eventual foi desenvolvido em relação à revisão no seu conjunto, nomeadamente na parte respeitante às regiões autónomas cujo conteúdo, neste momento, pode dizer-se que chegou a um ponto político satisfatório para as mesmas, faltando um subsequente trabalho de desenvolvimento técnico e de aperfeiçoamento em pormenor das alterações propostas.

Está prevista também a deslocação de uma delegação, cuja composição há-de ser estudada em conferência de líderes, a Bruxelas, a 26 de Fevereiro, por altura da reunião da Comissão de Política Regional do Parlamento Europeu que procederá a uma audição sobre as regiões ultra-periféricas.

Igualmente, está prevista a deslocação aos Açores de uma delegação dessa mesma Comissão Regional, por um período que também será estudado em pormenor e será decidido em conferência de líderes próxima, mais provavelmente no final do mês de Abril ou no final do mês de Maio.

Ainda dentro das informações que tencionava deixar neste momento, gostaria de referir uma decisão que foi tomada pela Mesa em relação a uma questão suscitada por alguma comunicação social, relacionada com a publicação de subsídios de reintegração e subvenções vitalícias.

É natural que a maioria dos Srs. Deputados tenha tido conhecimento desta polémica, que acabou numa decisão da Mesa, que resolveu por um lado que estas decisões devem ser tornadas públicas através de documentos próprios da Assembleia. Isso não aconteceu até agora em relação aos subsídios de exclusividade e esta parece-nos que é a decisão mais importante tomada nessa área.

Como sabem, existem deputados que estão na situação de exclusividade, ou seja, não podem exercer qualquer outra actividade remunerada a não ser a actividade de deputado. Este é um dado onde há todo o interesse que seja publicitado e dado conhecimento dele aos cidadãos, para saberem se em relação ao Deputado A, B ou C podem ou não contar com ele para qualquer outro tipo de actividade. Na minha

opinião, esta informação é útil para poder haver transparência e clareza nesse domínio.

Em relação aos subsídios de reintegração que também não constavam até agora de qualquer documento publicado pela Assembleia, bem como em relação àqueles que foram sendo atribuídos, eles serão publicados no Diário nas Sessões ou em Suplemento, quer o subsídio de exclusividade, quer os subsídios de reintegração. Assim, estes subsídios ficam em pé de igualdade com as subvenções vitalícias que são publicadas em Diário da República, ou seja, mantem-se a ideia de que essas informações não devem ser dadas pela Assembleia aos órgãos de comunicação social, devem ser dadas sim à Assembleia e através desta a toda a população, incluindo os órgãos de comunicação social.

Outro assunto que também tem alguma relevância, refere-se à remodelação do parque informático da Assembleia com vários aspectos, como a aquisição de novos micro-computadores e novo software para alguma actualização do parque informático e rede de comunicações.

Na minha opinião, o último aspecto é importante, ou seja, uma nova rede de comunicações que permita encurtar prazos e facilitar o contacto e o trabalho ao nível de comissões.

Como devem ter reparado, e provavelmente fizeram a experiência em comissão, da "chuva" de audições pedidas pelo Governo da República que exigem a capacidade por parte desta Assembleia de uma resposta imediata e rápida com prazos que variam entre os dois dias e uma semana.

É natural que haja alguma possibilidade de alargar esses prazos, mas a Assembleia entende que se deve, pelo menos do ponto de vista de infraestrutura, dar resposta a essas solicitações com rapidez e com eficácia para não se ficar na simples resposta formal de aparente análise, mas que não pôde ser feita por falta de tempo.

Isto passa por melhorar substancialmente as comunicações entre a sede e as delegações, por um sistema de correio electrónico que já está calculado pelo seu montante e está sendo feita uma análise mais pormenorizada para conseguir incluir, nesse circuito, os Deputados da Assembleia da República e o Deputado ao Parlamento Europeu.

Julgo que isto é importante, nomeadamente para os diplomas que têm âmbito nacional, daí o interesse de ter possibilidade de acesso sobre eles aos Deputados da Assembleia da República por vezes com implicações ao nível da CEE e incluir nessa informação em caixas de correio em que cada deputado tem acesso rápido através do computador, o que vai permitir que no mesmo dia, com intervalo de escassas horas, entre o pedido de audição à Assembleia feito pelo Governo da República e a chegada desses documentos à mão dos Srs. Deputados, não medeie mais que uma ou duas horas e dispensa-se assim o correio e as suas correspondentes consequentes demoras.

Posto isto, passaríamos ao segundo ponto do Período de Antes da Ordem do Dia, com a emissão de votos.

Temos presente na Mesa vários votos, quer do PS; PSD e do PCP.

Começaria, como é regimental, pelos Votos de Congratulação.

Pedia a um dos subscritores do Voto de Congratulação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o favor de proceder à apresentação do Voto de Congratulação.

Deputada Natividade Luz *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

"Voto de Congratulação

Um dos graves problemas com que se defronta a nossa sociedade é, indubitavelmente, a toxicodependência.

Não é uma questão simples, pelo contrário, é bastante complexa e exige medidas de prevenção e acompanhamento constantes.

As razões que levam os jovens à toxicodependência são de vária ordem, no entanto, salienta-se o facto de ser a busca de prazer uma das razões mais importantes. O prazer constitui de início, um reforço positivo que não pode ser ignorado.

Assim, as propostas alternativas não podem ignorar a importância do prazer, devendo, portanto, ir ao encontro das necessidades lúdicas dos jovens, como por exemplo: desporto, música, teatro, cinema, trabalho social, etc. Também se deverá proporcionar situações de convívio entre rapazes e raparigas, que conduzam a um relacionamento mais saudável entre os dois sexos.

Consideramos que o grande combate à toxicodependência tem de ser feito a montante. Não tenhamos, no entanto, ilusões e não sejamos ingénuos, porque esse combate só será efectivamente vencedor quando houver vontade política para agir, com seriedade, concomitantemente na produção, comercialização e consumo, à escala mundial.

Esta convicção não deverá, porém, impedir ou ser desculpa, para que a sociedade não se responsabilize pela criação e organização de serviços de apoio e tratamento dos toxicodependentes.

Tendo em conta o exposto, e ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe ao plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, o seguinte:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores reunida na cidade da Horta, no dia 28 de Janeiro de 1997, congratula-se com a mobilização de todas as forças políticas e de altos representantes da Nação, que hoje, por todo o País, desenvolvem iniciativas, promovendo uma reflexão amplamente participada pelos portugueses sobre o grave problema da droga.

Horta, Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1997

Pel´O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, *Natividade Luz e Fernanda Mendes".*

Presidente: Srs. Deputados, uma vez que o Voto de Congratulação da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português versa sobre a mesma matéria, se o Sr. Deputado Paulo Valadão não se importasse faria a sua leitura de seguida e depois abrir-se-ia a discussão para os dois votos, simultaneamente, com correspondente aumento de tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para apresentar o seu Voto.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros Governo:

"Voto de Congratulação

Decorre hoje, no plano nacional, o "Dia Nacional de Reflexão sobre a Toxicodependência" também designado por "Dia D" e organizado à volta da mensagem "Para que a droga não lhe bata à porta".

De acordo com o que está anunciado serão realizadas milhares de acções, contando com a participação das mais altas figuras do Estado, dos líderes nacionais dos partidos da oposição, dos núcleos do Projecto Vida e de mais de mil escolas dos vários graus de ensino.

Trata-se, sem nenhuma dúvida, de uma iniciativa que, pela sua projecção e amplitude pode ajudar a sociedade a consciencializar-se mais fortemente para a necessidade de se empenhar no combate ao flagelo da toxicodependência.

O envolvimento das famílias, dos cidadãos, da Escola e de todas as instituições sociais activas na prevenção da toxicodependência, poderá, por um lado, ter reflexos positivos na diminuição das situações que impelem milhares de jovens ao consumo de drogas, mas deverá também, contribuir para que os poderes constituídos, à escala nacional e à escala planetária, combatam com maior profundidade e objectividade as redes de narcotráfego.

A recuperação de toxicodependentes no maior número possível, através da oferta de condições técnico-científicas adequadas a essa recuperação, terá que ser também um objectivo prioritário que a sociedade deve estabelecer e que os poderes constituídos devem concretizar.

Tendo em conta o exposto, a Representação Parlamentar do PCP, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, propõe o seguinte:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores reunida na Horta, em 28 de Janeiro de 1997, "Dia Nacional de Reflexão sobre a Toxicodependência", decide:

1.º - Congratular-se com a promoção do Dia Nacional de Reflexão sobre a Toxicodependência e saudar as milhares de iniciativas que, a nível nacional, se estão a realizar no dia de hoje e que visam contribuir para que possam ser criadas condições para a diminuição do consumo de drogas e para a recuperação de milhares de toxicodependentes.

2.º - Apelar para a Sociedade Açoriana para que, de uma forma construtiva e organizada, contribua no sentido da prevenção da toxicodependência poder vir a

constituir uma preocupação dominante no seio das famílias e organismos educativos e sociais da Região.

3.º - Sugerir ao Governo Regional dos Açores, que, no âmbito das suas competências próprias, crie um conjunto de medidas que configurem uma política regional actualizada de prevenção da toxicodependência e de recuperação de toxicodependentes.

Recomenda-se ainda que essas medidas de política sejam concebidas por forma a que a sociedade, no seu conjunto, se sinta motivada e envolvida nessa luta vital dos dias de hoje.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1997

O Deputado Regional do PCP, *Paulo Valadão".*

Presidente: Está aberta a discussão sobre os Votos apresentados.

Seguindo a disciplina regimental, teríamos um período máximo de 10 minutos, permitindo a intervenção durante esse tempo de um deputado de cada grupo ou representação parlamentar. Como temos dois votos, poderão intervir por 20 minutos ou então dois deputados.

Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

28 de Janeiro de 1997.

DIA D.

Metáfora, simbolismo, meta ou estratégia, o seu valor está, como aqui já foi referido, na abrangência da reflexão acerca da problemática da toxicodependência.

Por essa razão, congratulo-me com os votos apresentados neste plenário, já que esta Assembleia não pode deixar de se incorporar neste dia, **DIA D**, da toxicodependência.

É importante lembrarmo-nos que esta Assembleia tem sérias responsabilidades nessa matéria, já que é ela o garante da definição e aplicação das políticas que visam as alternativas à toxicodependência, a oferecer aos nossos jovens.

Relembro que do ponto de vista do desenvolvimento individual, a toxicodependência não é uma opção, mas sim uma ausência de escolha essencialmente por falta de

aptidões de diversa ordem, essas sim, verdadeiras armas de protecção relativas às questões nefastas da vida.

Temos a obrigação de oferecer as condições, introduzindo novos vectores na sociedade e nas instituições, para que os nossos jovens possam aprender a exprimir afecto, viver as suas alegrias e aceitar as suas frustrações de uma forma adequada.

Relembro ainda que esta Assembleia tem também a obrigação de preocupar-se com os aspectos sectoriais relacionados com essa problemática e, com certeza, terá sido essa a razão para que a 23 de Maio de 1996, tenha aprovado um Decreto Legislativo Regional sobre a "Prevenção e Tratamento da Toxicodependência".

Infelizmente o seu efeito foi nulo, já que nos 80 dias posteriores à sua publicação, não foi, como estava instituído, devidamente regulamentado.

Assim, e embora eu pense que um diploma deste âmbito não deva existir desinserido de uma política de saúde mental, compreendo e aceito, como princípio, que pelo facto de não existir um, não deva existir o outro.

Nesta sequência, termino aproveitando este dia, **DIA D**, relativo à toxicodependência, para solicitar ao Governo que regulamente o referido diploma e para que, de facto, este surta efeito e o enquadre no seu contexto adequado, o contexto da saúde mental.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Monjardino.

Deputado José Monjardino *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para referir que estamos de acordo com os dois Votos de Congratulação sobre a data apresentada.

Gostaria também de contribuir um pouco para esta reflexão.

É nosso entendimento que o problema da droga é muito mais vasto do que meramente a intervenção Governamental e/ou das instituições que devam ser feitas.

Muito especificamente na Região Autónoma dos Açores, nós, na qualidade mais de pais e de familiares do que propriamente de deputados, funcionários, ou instituições oficiais, deveríamos debruçar-nos sobre ela de uma maneira descomplexada, aberta -— uma coisa que dificilmente se faz nesta Região— e acima de tudo, reflectissemos

sobre que tipo de sociedade é que estamos a construir e na qual activamente participamos.

Há um facto que historicamente nos tem feito pensar sobre o problema da toxicodependência, como referiu a Sra. Deputada, relacionado com fenómenos de algum grau de exclusão social, problemas de natureza natural e outros.

É importante reflectir na Região sobre as condicionantes diferentes que temos de outros sítios.

Esta Região, onde obviamente existem também algumas bolsas de pobreza e problemas de natureza material, todavia, tem padrões diferentes de vivência que outros sítios do país.

No entanto, tem um problema de toxicodependência tão grave, ou mais grave ainda do que os outros. E sobre isso nós devemos reflectir.

Acima de tudo, muitos dos miúdos da nossa Região que consomem droga, são principalmente pessoas que têm níveis e estratos sociais médios superiores, o que no fundo reflecte não só uma preocupação ou um problema resultante de exclusão social, mas acima de tudo um outro problema, ou seja, o facto de muita da nossa juventude sentir que tem muito poucos horizontes à sua frente, que tem uma coisa chamada **tédio** e sente que muito pouco de bom pode acontecer na sua vida.

É fundamental que trabalhemos todos para constituir uma sociedade que seja em si exigente, que possa sonhar e que possa, objectivamente, sentir que cada uma das pessoas que a compõe tem uma função e essa é a melhor maneira de resolver o problema da droga.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O PSD também se manifesta solidário com estas iniciativas.

Sempre esteve, está e estará do lado da acção, no combate da prevenção contra um inimigo como este, ou seja, a droga. Um inimigo vil, cobarde, que ataca pela calada e que tem levado a desgraça a tantas famílias e jovens que vêem por terra as suas mais caras aspirações.

Não há felicidade com dependências. Este é um facto inegável.

Se por um lado temos que estar solidários com as vítimas e com as suas famílias e lutarmos essencialmente no campo da prevenção contra este malefício do nosso século, por outro lado também não podemos deixar de condenar veementemente, esperando que a lei com todo o seu peso caia em cima daqueles que enriquecem à custa da desgraça e do infortúnio alheio.

Esta é uma luta que diz respeito a todos nós, não incumbe só ao Estado. Diz respeito à família, à escola, à sociedade em que nos inserimos.

A meados do ano passado, o PSD apresentou nesta Câmara um Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Prevenção e Tratamento da Toxicodependência" que foi aqui discutido e aprovado pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Comunista e pelo Partido Popular. O PS nessa altura, à revelia da posição do PS nacional e contra muitas expectativas, absteve-se.

Queria apenas lembrar isto aqui e deixar um alerta ao Governo, no sentido de passar à acção, deixar de estar pelas ideias, pelas palavras bonitas, pelas intenções e, na prática, fazer aquilo que não foi possível, ou seja, a regulamentação nos 60 dias.

Esperemos que o Governo comece por essa acção, nomeadamente pela regulamentação desse diploma que foi aprovado nesta Câmara e sobre o qual o Partido Socialista absteve-se.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Para o Partido Comunista Português, hoje, estamos aqui a participar também neste "Dia Nacional de Reflexão sobre a Toxicodependência".

Na nossa opinião, esta tem que ser a primeira participação neste conjunto de reflexões e nesta luta que é nossa e de toda a sociedade, contra o uso das chamadas drogas, de um maneira geral.

Pensamos que este é o primeiro dia, porque esta actividade tem que ter continuidade e terá que ter reflexo em toda a sociedade.

Julgamos que terá que haver uma aceleração maior em relação àquilo que se tem passado no dia de hoje na Região e no País.

Estou convencido que a nível nacional, este dia teve uma participação muito mais activa em outras zonas que não na Região Autónoma dos Açores.

Não se pense que este é apenas um problema dos lugares grandes, que é um problema das grandes cidades — muitas vezes há esta ideia —, porque afinal verificamos que naqueles lugares muito pequeninos, que naquelas escolas rurais, nos lugares muito afastados ou naqueles locais onde (como há pouco dizia o Sr. Deputado José Monjardino) nem há grandes problema sociais, aí também há o flagelo da droga.

Na nossa opinião, este problema tem que ser de toda a Região, de todas as ilhas e de todas as escolas.

Por outro lado, ficamos com a impressão de que se no Continente uma parte muito importante de escolas participaram neste **DIA D** e nestas actividades, a nível da Região Autónoma dos Açores poderia ter havido mais iniciativas espalhadas pelas escolas.

Só com este chegar da mensagem a todos os jovens e a todas as pessoas da sociedade, é que vamos ter intervenção no combate ao uso da droga.

Por outro lado, na nossa opinião, é importantíssimo haver por parte de todos os responsáveis um cuidado especial em fazer com que a escola seja atractiva para os jovens, para que eles optem com prazer e com gosto por ela e que deixem os tais pseudo-prazeres que muitas vezes são aliciantes ao uso da droga.

Pensamos ainda que o combate ao narcotráfego tem que ser uma questão fundamental, deve preocupar todos e os criminosos destas actividades têm que ser severamente castigados.

Disse.

Presidente: Não havendo mais intervenções, passemos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Congratulação do PS foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação do Voto de Congratulação proposto pela Representação Parlamentar do Partido Comunista Português.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Congratulação apresentado pelo PCP foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos de seguida à apresentação do Voto de Pesar pelo "Falecimento do ex-Deputado Mário Martins de Freitas".

Tem a palavra o Sr. Deputado Sidónio Bettencourt.

Deputado Sidónio Bettencourt *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Voto de Pesar

No passado dia 23 de Novembro de 1996 faleceu em Lisboa, aonde se deslocara de urgência para receber apoio médico, Mário Martins de Freitas que durante nove anos foi deputado pela Ilha do Pico na Assembleia Legislativa Regional.

Cidadão da Ilha e do Mundo, Mário Martins de Freitas, nasceu na cidade da Horta, estudou em Angra, trabalhou na Base Americana das Lajes e, desde muito cedo destacou-se como locutor do Rádio Clube de Angra, estação ao serviço da qual, manifestou sensibilidade pelas questões de interesse comunitário no desempenho de várias interpretações artístico-culturais.

O livro - "Rádio Clube de Angra - A Voz da Terceira" - da autoria de Pedro de Merelim e que constitui um aprofundado esboço-histórico, evidencia inúmeras referências elogiosas à pessoa e ao trabalho de Mário Martins de Freitas como um dos verdadeiros símbolos da Comunicação Social do seu tempo.

Em 1965 radicou-se na Ilha do Pico. Nesta sua Ilha adoptiva e de paixão, desempenhou, para além da sua actividade profissional, diversos cargos políticos com grande reconhecimento social, entre os quais os de "Delegado Substituto da Comarca de S. Roque", "Vereador da Câmara Municipal" e "Presidente da Assembleia Municipal" daquele concelho.

Sendo um dos pioneiros da actividade parlamentar açoriana soube, com grande sensatez e cordialidade, trazer da Ilha a voz dos mais distantes e ajudou com entusiasmo e rigor a construção de alicerces da Autonomia Político-Administrativa dos Açores.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõem que esta Assembleia, reunida na Horta no dia 28 de Janeiro de 1997, manifeste o seu pesar pela morte de Mário Martins de Freitas, estendendo a toda a família e amigos na pessoa do seu filho o deputado Duarte Nuno Ávila Martins de Freitas, as mais sentidas condolências.

Horta, Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1997.

Os Deputados Regionais, *Victor Cruz, Sidónio Bettencourt, Manuel da Silva Azevedo, Ana Gomes Silva, Jorge Valadão.*

Presidente: Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila.

Deputado Rui Pedro Ávila *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É sempre doloroso falar sobre alguém que marcou profunda e positivamente a sua comunidade, neste caso a comunidade nortenha da Ilha do Pico, principalmente nas décadas de 70 e 80.

Mantivemos com o Sr. Mário Martins de Freitas estreitos laços de convivência democrática.

Divergíamos e divergimos na maneira ou forma de conseguirmos alguns melhoramentos ou realizações para o concelho ou para a ilha, mas coincidíamos na sua necessidade.

Defendemos em 1979 como responsáveis políticos do Concelho de S. Roque e perante esta Assembleia, que fosse arquivado o processo que podia impedir a entrada de Martins de Freitas neste Parlamento, uma vez que se questionava a sua hipotética participação anterior a 1974 na ANT, durante a era marcelista, porque estávamos, continuamos convencidos e de nunca tal nos arrependemos, que Mário Martins de Freitas era útil e necessário à democracia que então se instalava no nosso País.

Convivemos na vida autárquica durante mais de 7 anos.

A sua empenhada, e talvez incompreendida, defesa do Pico nesta Casa, quantas vezes — segundo confidenciava — atraiçoada pelos governantes a quem apoiava, a sua esmerada educação, lhaneza de acolhimento acompanhada de fino trato que sempre imprimia ao seu relacionamento na sociedade, tudo isto e não só, mas enumerar tudo aqui e agora não terá cabimento, são atributos bastantes e é mesmo de justiça que esta Assembleia manifeste o seu público pesar, pelo desaparecimento precoce do Sr.

Mário Martins de Freitas, cujas condolências já tive ocasião de, em devida altura, apresentar à família, e que em nome do meu grupo parlamentar agora e aqui deixo comovidamente.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular reconhece e subscreve a razão de ser e o conteúdo que está bem expresso nesta iniciativa do Partido Social Democrata.

Por coincidência, somos daqueles que também tiveram o privilégio de conhecer, trabalhar e partilhar a amizade que o Deputado Martins de Freitas nos proporcionou durante os nove anos que connosco trabalhou nesta Assembleia.

O que aqui está dito é bem demonstrativo da dimensão regional que o Deputado Martins de Freitas possuía, dado que era daqueles que teve a felicidade de ter vivido e convivido em diferentes ilhas desta Região. Talvez por isso mesmo, fosse daqueles que tinha facilidade de com todos conviver, com todos trabalhar, como companheiro e como amigo.

Era de facto uma pessoa de uma correcção exemplar e de um fácil relacionamento que a todos tocava.

Figura estimada e conhecida em toda a Região.

É com pesar que o Partido Popular constata o desaparecimento de mais um daqueles que fizeram parte do grupo que inicialmente arrancou com a Autonomia e com a actividade e a função parlamentares como aqui bem se diz.

É pena, a vida é assim.

Ainda há bem poucos dias, nas vésperas do infausto acontecimento, alguém nesta Casa lembrava, de forma pertinente, a circunstância de já haver mais do que uma geração na Autonomia Regional e no Parlamento dos Açores.

A coincidência fez, no caso em apreço, com que o Parlamento tenha no seu seio o filho do ex-Deputado Martins de Freitas.

Devemos saudar esse facto e vê-lo também sob o aspecto positivo e por aquilo que pode traduzir, em termos de continuidade, do que é a Autonomia.

É algo que veio para ficar e à medida que alguns vão desaparecendo pela lei da vida, outros vão continuando e levando a chama que é consensualmente reconhecida pelo Povo dos Açores e que é a chama da Autonomia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Comunista Português associa-se a este Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Deputado Sr. Mário Martins de Freitas.

Poucas considerações há a fazer, para além das que já foram feitas anteriormente em relação a esta matéria.

Trata-se de um acontecimento sempre triste, isto é, o desaparecimento de alguém que connosco trabalhou no que respeita à construção da Autonomia Regional. De alguém que deu o seu melhor e o seu esforço, no sentido de contribuir para que esta Autonomia mereça o respeito de todos os açorianos e de uma maneira geral de toda a nossa sociedade, mesmo para além da Região Autónoma dos Açores.

Portanto, e em face disto, tal como já há pouco afirmei, iremos votar favoravelmente este Voto de Pesar e aproveitamos esta ocasião para, em nome do Partido Comunista Português, apresentarmos as condolências à família do Sr. Mário Martins de Freitas na pessoa do seu filho o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o Voto de Pesar pelo "Falecimento do ex-Deputado Mário Martins de Freitas", mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Estão presentes na Mesa, ainda dois Votos de Pesar sobre temática semelhante, ou seja, sobre a calamidade que assolou os Açores no final do ano transacto.

Estes votos são oriundos do Partido Social Democrata e do Partido Socialista.

À semelhança do que fizemos para o primeiro dos votos apresentado nesta Assembleia, vamos fazer a leitura dos dois votos e depois discutimos simultaneamente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sidónio Bettencourt para apresentar o texto do Voto de Pesar.

Deputado Sidónio Bettencourt *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Voto de Pesar

Desde sempre que a secular história dos Açores, recheada de episódios dramáticos, relata com ênfase a luta do homem contra a natureza: sismos, terramotos, erupções vulcânicas, chuvas torrenciais, cheias. Momentos de tragédia, populações exaustas de medo e angústia, perda de casas e haveres e, tantas vezes, o luto a empobrecer famílias inteiras.

Alguns cronistas sublinham a resignação dum povo perante os "**sinais com que Deus pretendia talvez tocar as almas acordando-as da vida do pecado que vinham vivendo"**

Entre a vontade de emigrar e a persistência em abraçar a ilha, os açorianos preencheram com o seu imaginário e a sua árdua experiência, o singular sentimento religioso que os acompanha e enriqueceram o seu vasto património cultural ao nível das lendas, da literatura e do folclore. Em todas as circunstâncias o povo destas ilhas limpou as lágrimas, arregaçou as mangas e pôs mãos ao trabalho.

No final do ano de 1996, entre 9 de Novembro e 26 de Dezembro, os Açores foram assolados, uma vez mais, por fortes e repentinos temporais que provocaram uma verdadeira calamidade pública em todas as Ilhas, com especial incidência nas Flores e em S. Miguel, destruindo quase por inteiro estradas caminhos de acesso a pastagens, comércio, viaturas particulares, casas e edifícios públicos, pontes, portos, navios e traineiras, redes de abastecimento de água, electricidade e telefones.

O Grupo Parlamentar do PSD propõe nos termos regimentais, que a Assembleia Legislativa, aprove um voto manifestando o mais sentido pesar pelos acontecimentos registados, exaltando o movimento solidário que prontamente se instalou dentro e fora da Região - particularmente nas comunidades de emigrantes - para apoiar os sinistrados, sem deixar de sublinhar vivamente a importância da acção desenvolvida pelos Serviços de Protecção Civil, designadamente corporações de bombeiros, e

todas as entidades e pessoas que com eles, directa ou indirectamente, se disponibilizaram.

Horta, Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1997.

Os Deputados Regionais, *Victor Cruz, Jorge Valadão, Sidónio Bettencourt, José Francisco, Humberto Melo".*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Sousa, para apresentar o texto do PS.

Deputada Fátima Sousa *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

"Voto de Pesar

No final do ano de 1996, os Açores foram assoladas por fortes temporais, atingindo a dimensão de calamidade pública sobretudo nas Ilhas de São Miguel e Flores e em menor escala noutras ilhas como Pico, Graciosa e Corvo.

As torrenciais chuvadas acompanhadas de rajadas de vento e de enormes ondas do mar, arrastaram pedregulhos e troncos de árvores, inundando e danificando habitações, casas comerciais, ruas e viaturas. Varreram e destruíram sementeiras, produções agrícolas, pastagens, animais, viadutos, pontes, ribeiras, portos e barcos de pesca.

Viveram-se momentos de grande pânico e aflição na luta pela sobrevivência e salvamento de haveres adquiridos com muito trabalho e sacrifício.

Durante a calamidade foram sobremaneira importantes as intervenções da Polícia de Segurança Pública, Associações de Escuteiros, Corporações de Bombeiros, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Serviço Regional de Protecção Civil e muita gente anónima que com grande espírito de abnegação e coragem, prestaram eficiente serviço humanitário, evitando perdas de vidas e maiores prejuízos materiais.

Foi também importante o esforço e a pronta intervenção do Governo Regional dos Açores e das autarquias, que com eficiência articularam toda a actuação de ajuda-mútua nos trabalhos de limpeza e de reconstrução das zonas atingidas, bem como no processo de ressarcimento às vítimas mais carenciadas.

No apoio às vítimas é de realçar a solidariedade nacional, traduzida na pronta transferência de meios financeiros mobilizadores e fomentadores da restituição de normalidade e, consequentemente, de esperança e confiança no futuro.

É também de salientar a solidariedade, já habitual, manifestada pela diáspora açoriana que empenhadamente se mobilizou na angariação de donativos destinados a prestar apoio às populações mais atingidas, ajudando-as generosamente a minimizar as suas carências e a repor os seus haveres.

Tendo em conta o exposto e ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe ao Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, o seguinte Voto de Pesar:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores manifesta o seu Pesar pela dor e sofrimento de que foram vítimas muitos lares açorianos, para mais numa quadra que tradicionalmente é de alegria e confraternização familiar, situação que só a tenacidade e o espírito de solidariedade, que é apanágio das gentes açorianas, permitiu ultrapassar.

Horta, Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1997

Os Deputados Regionais, *Fátima Sousa, Luís Resendes, José Nascimento Ávila, Manuel Serpa, Herberto Rosa, Rui Pedro Ávila, João Forjaz Sampaio, Vasco Cordeiro".*

Presidente: Passemos à discussão dos votos apresentados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular associa-se ao Voto de Pesar apresentado pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata sobre as calamidades que afectaram a Região neste final de ano de 96.

Para além do que já está expresso no conteúdo dos respectivos votos, entendemos que sob o ponto de vista político, há que salientar a pronta resposta — e eu diria a correcta resposta — da solidariedade do Estado, relativamente ao que aconteceu na Região Autónoma dos Açores e de quem acompanhou de certa forma com eficiência

e pronta movimentação de populares, instituições e associações que nas ilhas mais afectadas responderam às calamidades.

A circunstância, neste momento, de a Região Autónoma dos Açores ter garantido aquilo que geralmente é a componente mais incerta na resposta à reconstrução, que é a questão do financiamento, parece-nos ser um factor positivo e como tal deve ser politicamente salientado.

É tranquilizante para a Região saber que tem os meios necessários e adequados ao momento, para poder pôr mãos à reconstrução.

Entendemos que importa que todo esse processo decorra de acordo com as expectativas criadas, no que respeita à prontidão, com critérios objectivos na distribuição e no apoio aos sinistrados, e sempre por forma a que eles não se sintam humilhados perante os apoios que lhe venham a ser atribuídos.

Como tal, será um direito que têm como sinistrados e nunca uma esmola a quem eventualmente terão que recorrer.

Por último, temos também consciência de que o aspecto positivo que referíamos da prontidão do Estado quanto ao apoio financeiro, dá-nos a garantia de que a tarefa do desenvolvimento regional, os projectos e acções que esta Região tinha previstos, não só para as áreas afectadas pela calamidade, como para o conjunto da Região, não serão nem poderão ser afectados em função daquilo que aconteceu.

Hoje, é possível confiar que isto irá acontecer, na medida em que parece estarem criadas as condições para que os financiamentos decorrentes das calamidades são necessários para enfrentar os investimentos no sentido da reconstrução, logo o financiamento não poderá faltar naquilo que envolve as necessárias e detectadas necessidades da Região.

É nesse quadro de consciência de que mais uma vez os Açores foram capazes e serão capazes de pôr em prática uma resposta adequada a uma adversidade como esta que mais uma vez nos afectou.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Resendes.

Deputado Luís Resendes *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PS também não pode deixar de aprovar e subscrever os Votos de Pesar aqui apresentados pela angústia e sofrimento das populações afectadas pelos violentos temporais no passado mês de Dezembro, e de forma marcadamente dura nas vilas e populações da Povoação, Ribeira Quente, Lagoa e também alguma populações da Ilha das Flores.

É de salientar o envolvimento de todas as entidades — e repito, de todas as entidades envolvidas — num abraço de solidariedade para com estas pessoas.

Também é importante referir a necessidade imperiosa do Governo Regional desencadear todo um trabalho que vise a prevenção, por forma a minimizar no futuro os efeitos de uma idêntica catástrofe natural.

O Grupo Parlamentar do PS lamenta, porém, que no Voto de Pesar do Partido Social Democrata não haja qualquer referência ao Governo Regional, ao Governo da República e à União Europeia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A Representação Parlamentar do Partido Comunista Português irá votar favoravelmente os Votos de Pesar que estão em apreciação. Aliás, outra coisa não seria de esperar, na medida em que procurámos acompanhar, desde o início dos temporais que atingiram a nossa Região, aquilo que se passou e manifestámos sempre a nossa profunda preocupação por estes acontecimentos.

Em relação a estas matérias e fundamentalmente no que diz respeito à Ilha das Flores, daqui a pouco, ainda dentro deste Período de Antes da Ordem do Dia e nas intervenções sobre matéria de interesse político relevante, vamos fazer a nossa análise, de acordo com a nossa perspectiva, daquilo que naquela ilha se tem passado no que diz respeito a estas matérias.

Se nalguns lugares houve um processo, tal como é apresentado nos considerandos do Voto de Pesar do Partido Socialista, de ressarcimento às vítimas mais carenciadas, no que diz respeito à Ilha das Flores, embora os temporais que nos atingiram este ano tenham começado bastante mais cedo, ou seja, em Novembro, nós consideramos que

esse ressarcimento às vítimas mais carenciadas não tem sido efectuado conforme desejaríamos e gostaríamos de ver. Se o víssemos seríamos os primeiros a afirmá-lo.

Por outro lado, continuam a haver muitas indefinições e muitas situações em que é necessário fazer uma análise profunda. Esta é uma matéria que daqui a pouco irá ser abordada na intervenção que vou fazer.

Em conclusão, vamos votar estes votos favoravelmente, associando-nos ao pesar de tudo aquilo que se passou na nossa Região em relação às calamidades que atingiram as populações nos seus haveres pessoais e colectivos.

Pensamos que esta matéria merecerá, como está merecendo, a atenção e a preocupação quer dos deputados, quer do Governo Regional.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Pesar apresentado pelo PSD, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Pesar apresentado pelo PS, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, antes de entrarmos no último ponto do Período de Antes da Ordem do Dia, que se destina ao **tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região**, vamos fazer um intervalo que provavelmente prolongar-se-á até às 19.00 horas, uma vez que haverá conferência de líderes e, suponho também, reunião de alguma comissão.

Pedia aos Presidentes dos Grupos Parlamentares e ao Representante da Representação Parlamentar que às 17.30 horas reuníssemos na sala de reuniões.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 17.15 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que tomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 19.10 horas)

Vamos iniciar o 3.º ponto do Período de Antes da Ordem do Dia.

Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os temporais que se abateram sobre a Região no passado mês de Dezembro e que afectaram fundamentalmente as Ilhas de S. Miguel e Flores, impõem-nos o dever moral de, nesta Casa, símbolo máximo da democracia e da autonomia regional, fazer uma especial referência a tais acontecimentos.

E as minhas primeiras palavras vão naturalmente para o povo dos Açores, ao qual me orgulho de pertencer, pela coragem, abnegação e determinação com que encaram e reagem às adversidades da vida, lutando diariamente nestas ilhas por dias melhores.

Chorar a dor, erguer a cabeça e caminhar em frente, é próprio dos homens e mulheres dos Açores que estão seguramente entre os maiores.

Para esses homens e mulheres atingidos pelo infortúnio, envio desta tribuna o meu abraço solidário e a certeza de que não baixaremos os braços na defesa dos vossos interesses, para que a prometida ajuda dos Governos Regional e da República se materialize o mais rapidamente possível e se reja por critérios de equidade, justiça social, respeito pela dignidade da pessoa humana e preservação da sua intimidade.

Também uma palavra de reconhecimento é devida aos serviços de protecção civil, corporações de bombeiros, autarquias locais, serviços de obras públicas e demais entidades, que à primeira chamada responderam presente, mostrando que o dever está acima de todas as conveniências e que a solidariedade não é palavra vã nem figura de retórica.

A todos presto a minha sentida e merecida homenagem!

A onda de solidariedade que se gerou junto das nossas comunidades de emigrantes é também mais uma prova da grandeza deste povo que não se esgota na fronteira destas nove ilhas.

Por fim, uma palavra de apreço aos nossos deputados na Assembleia da República pelas diligências desenvolvidas, com vista à obtenção do estatuto de calamidade

pública para os Açores, o que só por si desencadeia um conjunto de mecanismos de apoio por parte das instâncias comunitárias, assim como permite o recurso a regimes de excepção que irão facilitar e propiciar um mais rápido restabelecimento das zonas afectadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se todas as entidades atrás mencionadas merecem a nossa apreciação positiva, o mesmo já não acontece com a actuação do Governo Regional para quem falar de calamidades é hoje um lugar comum, desculpa para todos os seus males e ineficiências.

Não significa isto que o Governo tenha sempre actuado mal, mas o certo é que os aspectos negativos da sua actuação suplantaram largamente os positivos, deixando a nítida sensação de **um governo amedrontado, sem iniciativa própria, respondendo às situações apenas e quando já tinha assegurado o apoio de Lisboa,** fosse ele de natureza legislativa, financeira ou outra.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Dos fracos não reza a História" e os açorianos só se revêem em homens de coragem.

Pedir a solidariedade do Governo Central quando ela é uma obrigação, não é um acto de coragem, é um imperativo regional.

Solicitar o reforço dos Fundos Comunitários quando se sabe que eles existem, não é um acto de coragem, é uma obrigação nacional.

Trazer o Primeiro-Ministro aos Açores, de avião particular, e deslocá-lo de helicóptero a apenas dois concelhos da Região, não é um acto de coragem, é um acto de sobranceria, descriminatório.

Deputado Rui Pedro Ávila *(PS)* Não apoiado!

A Oradora: Entregar cheques às pessoas em frente às câmaras da televisão, não é um acto de coragem, é um acto de hipocrisia, é uma humilhação.

A coragem varia na razão directa do risco que se corre...

Deputada Natividade Luz *(PS):* Isso é só demagogia!

A Oradora: ...e **este Governo já demonstrou que não quer correr riscos, esquecendo-se que com essa atitude corre o enorme risco de não governar.**

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que importa é o futuro, deixemos os actos com quem os pratica e vamos todos juntos colaborar, na medida das nossas possibilidades e competências, para encontrar as condições e os meios para reconstruir o que foi destruído, para levar o bem estar a quem o perdeu.

A Assembleia Legislativa Regional quer e tem o direito de participar nesse processo.

Exige-se por isso, que lhe seja dado conhecimento do relatório previsto no n.° 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.° 2/97, de 10 de Janeiro, especificando com, todo o rigor, os montantes envolvidos na reconstrução, obras a realizar e as medidas a tomar.

Do mesmo modo se requer que lhe seja dado conhecimento da composição e forma de funcionamento da estrutura de coordenação criada ou a criar, nos termos da alínea c) do n°1 do artigo 3° do Decreto-Lei 477/88, de 23 de Dezembro.

Cabe-nos, nos termos da Constituição Portuguesa e do Estatuto da Região, aprovar e ajudar a encontrar o enquadramento jurídico e financeiro que permita uma actuação pronta e eficaz das entidades competentes, mas cabe-nos igualmente fiscalizar a actuação dessas entidades, para que tudo se processe num clima de grande rigor e total transparência.

Demos o nosso parecer favorável à alteração do Decreto-Lei 477/88, de 23 de Dezembro, para que a Região seja parte activa nas decisões a tomar sobre a atribuição de apoios e respectivos procedimentos administrativos.

Demos o nosso parecer favorável à aprovação de um regime excepcional para a realização, por empreitada, das obras de reconstrução, embora se pergunte se as Câmaras Municipais vão ou não estar abrangidas por este regime?

Demos o nosso parecer favorável à criação de um programa específico destinado a fazer face às primeiras despesas relacionadas com ajudas financeiras e outros apoios às vítimas dos temporais.

Daremos todo o nosso apoio a todas as iniciativas que, nos termos da lei, tenham por objectivo simplificar e imprimir maior rapidez e eficácia a este processo de reconstrução e apoio aos sinistrados.

O que nos move é o interesse regional e é em nome desse interesse que o PSD está pronto a colaborar assim como está pronto a exigir.

A exigir rigor de actuação, transparência de processos, equidade nas decisões, despartidarização na acção.

Deputado Victor Cruz *(PSD): Muito bem! Muito bem!*

A Oradora: Em situações como estas, a credibilidade da Autonomia e a consolidação da Democracia passam pela capacidade de dar as mãos e reconhecer que há matérias em que o interesse comum se sobrepõe ao interesse individual ou de grupo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A tarefa que temos pela frente requer acção. Acção do Governo e das Autarquias Locais. Exige também e necessariamente meios financeiros.

As Câmaras Municipais, pela sua forte implantação e proximidade às populações, pela sua capacidade de percepção dos problemas e imediata capacidade de resposta, são as entidades mais bem posicionadas para levar a cabo muitas das tarefas de reconstrução em vários domínios.

Basta dotá-las dos meios financeiros adequados e deixar ao Governo a recuperação das grandes infra-estruturas.

É reconhecida a elevada taxa de execução do PEDRAA, por comparação com o resto do País, e é também reconhecido que o sucesso registado nos Açores tem a ver com a grande capacidade de concretização das nossas Autarquias Locais.

Não podemos desperdiçar esta força mobilizadora do poder local, sendo certo que é com a desmultiplicação de esforços que se consegue actuar em várias frentes e colher com rapidez os efeitos desejados.

Temos Câmaras Municipais bem apetrechadas tecnicamente e com meios humanos à altura das necessidades, impõe-se definir com rapidez e clareza qual o papel que lhes está reservado neste processo e os meios financeiros com que podem contar.

Quanto aos recursos financeiros, é conhecida a insuficiência dos montantes disponibilizados pelo OE e pelos Fundos Comunitários para reforço do PEDRAA, mas também é conhecida a possibilidade de o Fundo de Coesão financiar infra-estruturas de transporte e projectos na área do ambiente.

Com efeito, e não obstante algumas afirmações contraditórias do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, que ao mesmo tempo que levantou

dúvidas sobre a possibilidade de a Região aceder ao Fundo de Coesão, afirmou que estava a preparar a candidatura de vários aterros sanitários para o referido Fundo financiar, não restam dúvidas de que a Região não tem qualquer espécie de condicionamento ou limitação no acesso ao Fundo de Coesão.

De resto, o Parlamento Europeu tem assumido diversas posições no sentido de encaminhar as verbas do Fundo de Coesão para as regiões mais desfavorecidas dos Países abrangidos pelo Fundo, com vista a atenuar as desigualdades e a atingir a coesão económica e social.

Neste cenário, reafirmamos que estão criadas condições para se proceder ao trabalho de recuperação das zonas sinistradas, sem comprometer o normal desenvolvimento do Plano a Médio Prazo, sem adiar os prometidos "sonhos" sem desculpas nem demoras, porque o tempo urge e os Açores não podem parar.

Convém não esquecer que o que se vai reconstruir são obras que já estavam feitas.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais *(Álamo de Menezes):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A intervenção que acabámos de ouvir tem alguns aspectos que eu gostaria de esclarecer aqui.

Para começar, gostaria de dizer que a falta de convicção com que a Sra. Deputada fez as críticas ao Governo na primeira parte da sua intervenção, é claramente uma manifestação de que não acredita naquilo que disse.

(Risos da Deputada Berta Cabral)

Na verdade, criticar o Governo com este tom, com esta maneira de fazer críticas, e depois vir dizer que afinal o seu partido apoia esta e aquela actividade, deu o seu parecer positivo a isto e àquilo — convenhamos — que demonstra uma contradição interna, de tal maneira clara, que só podemos interpretar isso como uma manifestação ritualista da oposição em que ninguém acredita e que é feita só para constar.

Aliás, a acção do Governo ao longo daqueles dias foi bem patente perante todos os açorianos, pela comunicação social. E os comentários que apareceram nessa comunicação social, da referida acção do Governo, são um indicativo claro de que as coisas até correram bem.

Repare que mesmo a imprensa altamente "insuspeita", porque tem fortes ligações ao partido a que pertence a Sra. Deputada, teceu considerações muito positivas à nossa acção ao longo daquele período.

Por outro lado, em relação às perguntas que colocou, eu creio que o relatório que referiu dará resposta cabal a isso, pois ele ser-lhe-á certamente comunicado muito em breve.

Quanto às questões relacionadas com a entidade, pois ela está clarificada no Decreto que é o próprio Governo Regional dos Açores e a sua composição e estrutura é conhecida de todos, porque foi aqui aprovada nesta Câmara.

Em relação às outras questões que se prendem nomeadamente com as críticas que levantou quanto à actuação do Governo, quanto à questão de este ter entregue cheques em público, eu gostaria de dizer que isso não se parece em nada (apesar de não ser também um acto do qual nos devemos orgulhar por aí além — e isso ficou bem claro na intervenção do Sr. Presidente do Governo nesse dia em que entregou esses cheques, quando disse "não me agradeçam, este dinheiro não é meu") repare que isto não é nada, repito, com aquilo que os governos desse partido, ao longo dos 20 anos que governaram, nos habituaram!

Vozes do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PS)

O Orador: Portanto, em outros tempos aconteceram coisas muito piores do que esta, mesmo em situações menos gravosas.

Por isso, eu creio que no fim de contas, a sua intervenção acabou por ser um elogio ao Governo, que o agradece.

Muito obrigado.

Deputado Victor Cruz *(PSD):* Tem convicção, sim senhor!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral para prestar esclarecimentos.

Deputada Berta Cabral *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Naturalmente não vou fazer qualquer espécie de consideração - o que foi bastante indelicado da parte do Sr. Secretário - sobre a forma como V. Exa. entendeu que eu fiz ou não fiz a minha intervenção.

Reservo para mim essa capacidade de não ser tão indelicada quanto ele.

Quanto ao restante, digo-lhe que o Governo tem mesmo que nomear uma entidade, nos termos do Decreto-Lei que eu citei e que aqui está. Se quiser nomear-se a si próprio, então faça o favor de nos comunicar isso.

Em relação às outras questões que referiu, eu penso que erros não justificam outros erros, se é que eles existiram, e um Governo que se diz de mudança, não deve cometer os mesmos erros!

Muito obrigada.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Fraga.

Deputado Carlos Fraga *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pelo facto de não ter intervido na primeira sessão desta Legislatura, cumpre-me agora, cumprimentar formalmente o Sr. Presidente e os Srs. Deputados e agradecer a todos que amavelmente dirigiram aos novos Deputados, votos de boas vindas e de felicidades para o desempenho das suas funções.

Por de trás de cada voto, também entendi haver um incentivo e um encorajamento para, em conjunto, levarmos a bom termo esta tarefa de tentar melhorar as condições de vida de todos, os que por nascimento ou opção decidiram viver, trabalhar e criar os seus filhos neste arquipélago de nove ilhas.

Quero também daqui endereçar um voto de solidariedade a todos os que foram afectados pelas recentes calamidades que se abateram sobre as nossas ilhas e manifestar a minha disponibilidade e interesse em colaborar na procura da recuperação dos seus anteriores bens.

De todos os atingidos pelas calamidades, os lavradores e agricultores, devido às já precárias e dificultosas condições em que exerciam as suas actividades laborais, terão sido dos mais prejudicados. Presentemente, alguns deles, estão mesmo impedidos de exercerem as suas funções condignamente. Por isso, merecem ver dirigidas para eles, as melhores atenções dos esforços de recuperação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero nesta intervenção, evidenciar um grupo de cidadãos com o qual, ao longo de mais de vinte anos, tenho o privilégio de conviver e trabalhar. Refiro-me, a todos aqueles, que pelas mais diferentes formas utilizam a terra como fonte de trabalho, de subsistência ou de procura de melhores rendimentos.

Este grupo de trabalhadores, proprietários e empresários agrícolas, nem sempre mereceu a melhor compreensão e apoio, de quem anteriormente teve responsabilidades no sector agrícola da Região.

Penalizo-me neste momento, por apenas conhecer com maior profundidade os problemas, o modo de vida e as aspirações dos que vivem na ilha de S. Miguel. No entanto, quando esta Legislatura terminar, espero e tenho obrigação de conhecer mais pormenorizadamente a realidade de todas as ilhas e de algum modo ter contribuído para a resolução das actuais e futuras dificuldades que, inevitavelmente, atingirão os que labutam no sector agro-pecuário nos Açores.

No passado, com receio de não se perderem os subsídios que vinham de Bruxelas, abandonou-se ou remeteu-se para plano secundário o estudo e aperfeiçoamento de técnicas agrícolas indispensáveis para sustentar o gradual desenvolvimento da nossa agricultura.

O abandono da experimentação de novas técnicas e práticas agrícolas impediu que as substituições abruptas do sacho pelo tractor, da ordenha manual pela mecânica, bem como outras inovações técnicas, se fizessem, sem o necessário e devido acompanhamento técnico. Nem ao menos se ministraram os ensinamentos básicos que permitiriam o bom uso e maneios adequados destas novas tecnologias.

Aquelas alterações, feitas como foram, reflectiram-se negativamente nos resultados das explorações agrícolas.

A ligeireza com que se deram estes passos, e o facto de atempadamente não se ter acompanhado os produtores agrícolas no uso destas novas tecnologias, originará a que num futuro breve, seja necessário recuar para corrigir as lacunas que irão surgir.

Sr. Presidente, Sras. e Srs.Deputados, Srs. Membros do Governo:

É com mágoa e alguma dificuldade que foco aqui este assunto, mas se o faço, é porque tenho a convicção de que, entre todos os obstáculos, frequentemente apontados como as principais peias do desenvolvimento da nossa agricultura, o da falta de conhecimentos técnicos é sem dúvida o que tem maior relevo.

A falta de conhecimentos técnicos, não sendo limitativa do desempenho da actividade agrícola, inibe a optimização da mesma.

Enquanto não potenciarmos as vantagens comparativas que temos em relação aos nossos concorrentes, nunca teremos uma agricultura saudável nem competitiva. No entanto, para isso, teremos de alcançar rapidamente um patamar de conhecimentos superior ao actual.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No Programa do Governo, já aqui aprovado, preconizam-se, para o sector agrícola, medidas fundamentais para o seu desenvolvimento e ultrapassagem das actuais dificuldades, principalmente se tivermos em atenção o estado em que esta se encontra e as perspectivas que se lhe deparam.

Em anos anteriores nos Serviços de Desenvolvimento Agrário da Região, funcionou um serviço de Extensão Rural e Vulgarização Agrícola, onde a acção desenvolvida pelos técnicos era direccionada para o acompanhamento das explorações agrícolas.

Hoje, após inexplicável desactivação da Extensão Rural, os técnicos dos mesmos serviços dedicam-se quase exclusivamente ao acompanhamento dos diferentes

programas comunitários de apoio ao rendimento e ao controlo dos respectivos subsídios.

Embora, logo de início se reconhecesse que aquela medida estava errada, teimosamente, manteve-se o erro, que contribuíu de forma marcante para o distanciamento hoje existente entre técnicos e produtores. Deste afastamento, resultou uma desconfiança mútua que urge colmatar o mais rapidamente possível.

No entanto, a organização de um serviço de extensão rural requer tempo e muita ponderação, e a obtenção dos desejados resultados práticos, é morosa. Infelizmente, com a actual situação, terá de se partir novamente do zero para implementar um serviço desta natureza.

Além da extensão rural, destaca-se o apoio para as iniciativas que visem uma diversificação das actividades agrícolas e da prospecção de novos mercados, com vista à colocação dos produtos provenientes dos nossos sectores primário e secundário.

Em relação à diversificação cultural, julgo não ser necessário realçar a importância da introdução de outras actividades complementares ou não, da agro-pecuária, que em situações de rotura da actividade base da nossa economia, mantenham vivas outras fontes de rendimentos para suporte daqueles que trabalham na terra.

Mesmo se outras causas de relevo não tivessem acontecido, ou surjam novamente, basta lembrar as consequências nefastas que poderiam ter advindo para a nossa economia, quando se instalou na Europa uma desorientação quase paranóica, no entanto absurda, aquando da crise das chamadas "vacas loucas".

Felizmente, tudo passou sem grandes sequelas. No entanto, o mercado do gado exportado vivo ou o das suas carcaças, modificou-se mas para pior, e como é óbvio, quando surgem situações desta natureza, os produtores e as ilhas vocacionadas para estas actividades, podem ver de um dia para o outro as suas economias abaladas, sem alternativas ou recursos para remedeio destas situações inesperadas.

Do conjunto de dificuldades que envolvem o sector agrícola, as que se relacionam com escoamento dos bens produzidos, são talvez as de mais difícil contorno. Este aspecto, de uma complexidade, envolvências e vastidão de tal maneira relevantes,

mas difíceis de tratar aqui, terá de merecer por parte de quem presentemente tem responsabilidades no sector, os maiores cuidados, atenção e esforço.

O facto de nos inserirmos num sistema económico que caminha rapidamente para uma globalização que raramente se compadece com as especificidades das pequenas regiões, terá que merecer da nossa parte alguma imaginação e engenho para manter, e se possível expandir, os nossos horizontes comerciais.

Embora, supostamente protegidos pelos mecanismos criados na PAC (Política Agrícola Comum) para defesa dos produtores, como sejam os mecanismos de organização, os regimes de preços, os regimes de intervenção, os regimes de ajudas, etc., se simultaneamente não conseguirmos alcançar mercados compatíveis com a nossa dimensão, capacidade de produção e de exportação e não reduzirmos a nossa estrutura de preços de produção, vamos com certeza ter dificuldades no futuro.

Há um provérbio popular, que diz «a agricultura é uma arte onde se empobrece alegremente».

O que ultimamente se verificava no sector agrícola da Região confirma o ditado.

Para quebrar a tendência que se vem manifestando, teremos de encarar a nossa agricultura com maior realismo e de forma mais consentânea com a importância que esta tem na economia da Região.

No futuro, queremos uma agricultura onde se continue a trabalhar com alegria, mas, simultaneamente seja também uma fonte de riqueza para todos.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Almeida.

Deputado António Almeida *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Carlos Fraga:

Apenas para fazer uma referência, ou seja, ainda há bem pouco tempo, o Sr. Secretário Regional da Agricultura afirmou, numa entrevista que concedeu a um órgão da imprensa regional, que apesar do sector agrícola não ser o sector que gera

mais emprego na Região, de facto, é o sector que apresentou os maiores ganhos de produtividade.

Tudo isto para dizer que, independentemente de ser discutível a velocidade das alterações das técnicas culturais e das opções feitas na política agrícola regional, os agricultores souberam utilizar os recursos que tiveram ao seu alcance para atingirem um conjunto de objectivos. Esta é apenas uma referência a uma parte da sua intervenção.

Concordo que em relação ao escoamento de bovinos, a crise das "vacas loucas" teve repercussões graves no escoamento do mesmo na Região Autónoma dos Açores e foi precisamente por causa disso, que surgiram um conjunto de apoios que julgo que permitiram escoar mais de 20 mil cabeças de gado numa situação em que se tais medidas não fossem assumidas, não teria sido possível moralizar ou assegurar a situação do escoamento de gado vivo.

Na realidade, interrogo-me sobre quais as medidas que irão aparecer, o mais brevemente possível, para que se consiga repor uma situação normal de comercialização de gado que está a decorrer neste momento.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os temporais que fustigaram as Flores nos últimos tempos serão o assunto que hoje abordaremos, procurando fazer algumas considerações sobre as consequências provocadas naquela Ilha; e procuramos chamar a atenção desta Câmara para estas catástrofes, dado que os graves temporais também sentidos na Ilha de São Miguel parecem ter feito esquecer todo o sofrimento por que passaram e passam os 4000 açorianos que por opção, necessidade ou imperativo da vida, continuam a teimar em viver na Ilha das Flores e exigem dos poderes públicos instituídos que lhes sejam reconhecidos os mesmos direitos que têm os restantes açorianos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

As Flores tiveram fortes chuvadas em Junho de 1995 que provocaram grandes destruições; em 8 e 9 de Novembro de 1996 novamente fortes chuvadas voltaram a semear a confusão e o desânimo; em 24 e 25 de Dezembro passado, fortes chuvadas e

um vendaval de Norte, com ventos cuja velocidade ultrapassou as capacidades medidoras dos anemómetros existentes, lançou algum pânico e muitas perdas em habitações, estábulos, animais e outros haveres.

Todos continuam, hoje, a viver as consequências dos temporais de Junho de 1995 — só agora se iniciaram os trabalhos da ponte sobre a Ribeira Grande, as estradas e pontes destruídas na freguesia de Ponta Delgada continuam destruídas, muitos agricultores que perderam os seus haveres continuam sem eles e sem saber se terão alguma compensação, um automóvel destruído ficou mesmo assim, habitantes com casas inundadas e com haveres destruídos não mereceram qualquer apoio de quem quer que fosse, muitos muros de suporte de terras continuam derrubados, a estrada florestal do Centro da Ilha continua intransitável, assim como muitos caminhos de acesso a propriedades rurais.

Os temporais de 8 e 9 de Novembro deixaram consequências bem visíveis — para além da destruição da ponte sobre a Ribeira da Cruz, muitos foram os caminhos destruídos, um comércio e muitas habitações inundadas, com recheio destruído, muitas propriedades invadidas pelas águas, hoje cheias de pedras, e outros detritos, mostrando um aspecto de desolação e semi-abandono.

Os temporais que sofremos no Natal voltaram a causar estragos consideráveis: casas inundadas pelas águas com destruição do recheio, telhas de habitação e estábulos levados pelo vento (estábulos houve que ficaram totalmente descobertos), muitos bovinos mortos em consequência do mau tempo, e como consequência da forte nortada, os agricultores ficaram com as pastagens desprovidas de erva, queimada pelo vento e pela salmoura.

As últimas tempestades também vieram pôr a nu muitas deficiências nas telecomunicações das Flores; assim, pelo facto de terem existido avarias na rede eléctrica da EDA, como consequência dos ventos, as pequenas centrais telefónicas da Fajã Grande e de Ponta Delgada ficaram inoperacionais, e as redes servidas por estas centrais só foram reactivadas após o restabelecimento da energia eléctrica geral. Ora e desde já, é exigível à Telecom a necessidade de dotar as centrais telefónicas das Flores, mesmo a de Ponta Delgada e a da Fajã Grande, de geradores próprios, em condições de funcionarem como alternativos à energia eléctrica pública. Mas também

ficou provado que o sistema telefónico instalado na rede das Lajes não tem quaisquer qualidades e a prová-lo estão as deficiências que todos os assinantes de telefone e fax tiveram durante muitos dias após os temporais. Em nosso entender, é urgente e muito necessário rever todo o sistema de telecomunicações da Ilha das Flores e Corvo, de modo a que naquelas Ilhas se possa usufruir dos mesmos meios, das mesmas disponibilidades e da mesma qualidade que existem ou venham a existir nas Ilhas do Grupo Central e Oriental.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

É urgente que os habitantes das Flores que sofreram e perderam haveres, saibam com que apoios podem contar. Não é aceitável que se envie um funcionário da Secretaria da Habitação, no sentido de ser feito o levantamento das perdas nas habitações, mas que as pessoas continuem sem saber se terão ou não apoios.

Enquanto que em São Miguel os apoios começaram a surgir logo após os temporais, isso não tem sucedido nas Flores. Nesta Ilha, que se conheça, não houve cheques para ninguém!

Os agricultores que perderam os seus animais, em nosso entender, já deveriam ter sido compensados pelos prejuízos devidos exclusivamente aos temporais;...

Deputado João Cunha *(PSD):* Os cheques ainda não chegaram às Flores?!

O Orador: Também não chegaram os do outro Governo e, neste momento, Sr. Deputado, eu estou exigindo **àquele Governo** que faça coisas que o Governo que estava nos temporais de 95 deveria ter feito!

Deputado João Cunha *(PSD):* Isso é muita coisa, Sr. Deputado, mas eles vão chegar lá.

O Orador: ... ou, se não houve possibilidade de serem compensados, pelo menos é exigível que existam decisões sobre a matéria por parte do Governo Regional e que essas decisões sejam do conhecimento público e em primeiro lugar dos interessados.

Os agricultores que lutam com dificuldades grandes, devido a consideráveis perdas nos seus rendimentos, devem ser compensados durante o ano corrente, com apoios ao rendimento, em função dessas perdas e de modo que desses apoios, todos possam beneficiar.

Os agricultores que viram as suas propriedades destruídas pelas águas, invadidas por pedras e outros detritos, muros derrubados, etc, devem ser apoiados, no sentido da sua vida retomar a normalidade, ou seja, deve-se proporcionar-lhes apoios de modo que não sofram devido exclusivamente às consequências negativas dos temporais. E, as pessoas não podem, nem devem continuar a viver nesta incerteza.

Muitas foram as vias destruídas; são estradas regionais e autárquicas, caminhos florestais e vicinais. Continua-se sem saber nada acerca do futuro, no que diz respeito ao uso normal destas vias. Muitas, intransitáveis após os temporais, continuam hoje como ficaram após as chuvadas, sem tão pouco se ter feito uma reparação provisória, de modo a ficarem transitáveis por pessoas a pé e pelos animais.

Obras há que exigem a elaboração de projectos — entre outras é o caso da Ponte sobre a Ribeira da Cruz. Até hoje não se sabe de ter sido feito qualquer levantamento topográfico, estudo prévio, ou seja, o que for no sentido dessas obras poderem avançar em tempo útil e aceitável.

Após a presença do Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, a seguir aos temporais de Novembro, esperava-se que responsáveis políticos e técnicos iniciassem os trabalhos no terreno e junto às populações. Isso não aconteceu.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Na Ilha das Flores não podemos continuar a viver na incerteza. O diálogo e a transparência na governação, anunciados pelo Governo Regional, devem chegar e ser perceptíveis pelas populações, mesmo aquelas que vivem tão distantes e tão esquecidas, como são os florentinos.

É em nome dessa transparência e desse diálogo que apelamos ao Governo Regional, no sentido de não fazer gorar as justas expectativas sentidas nas Flores após as eleições de Outubro. Nesta Ilha também está em causa a capacidade que o Governo Regional terá ou não, no sentido dos problemas das populações serem resolvidos, atendendo ao progresso e ao desenvolvimento da Ilha, de modo a contribuir para a fixação das populações onde nasceram, trabalham, vivem e querem continuar a viver e a trabalhar.

Disse.

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Efectivamente, os apoios já vão a caminho.

Nas Lajes foram recenseadas 31 famílias que vão receber um total de 4 milhões 292 mil e 500 escudos; em Sta. Cruz 4 famílias vão receber um total de 890 mil escudos.

Os projectos a que fez menção, são antigos, mas a nossa prática traduz-se na assinatura dos contratos, mandá-los para o Tribunal de Contas e só depois deles serem visados é que iniciaremos as adjudicações. E não fazer consignações antecipadas que depois, sem visto do Tribunal de Contas, dão paralisações conhecidas, com perdas para o orçamento regional.

Em relação ao Orçamento de 1997, posso dizer-lhe que é uma prioridade a reparação das estradas das Flores, tal como em outras ilhas.

Portanto, nós estamos atentos a essas situações que aí abordou, na parte que compete à Secretaria de Habitação e Equipamentos e por isso, queria deixar este registo aqui, nomeadamente dizer-lhe também que esses apoios vão ser entregues pelas juntas de freguesia, com os cheques nominativos...

Deputado José Maria Bairos *(PSD):* À fila!

O Orador: ... com toda a transparência e não por debaixo das portas ou em vésperas de eleições.

Muito obrigado.

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente.

Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente *(Fernando Lopes):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

No que respeita ao sector agrícola e começando pelos caminhos de rede florestal, posso dizer-lhe que o levantamento está feito e que há verba orçamentada em relação aos auxílios de emergência que rondam as centenas de milhares de contos.

No que se refere à operacionalidade dos serviços, o actual Director Regional dos Recursos Florestais, que na altura exercia a função de administrador florestal na Ilha

das Flores, esteve na primeira hora a coordenar as intervenções de emergência e esta semana deslocar-se-á, pela segunda vez, às Flores para continuar o planeamento das obras e projectos de fundo.

Esses projectos têm que ser preparados e apresentados dentro das normas legais em vigor.

Em relação aos auxílios de emergência por prejuízos causados, nomeadamente aqueles que referiu sobre a morte de cabeças de gado, eu ainda ontem recebi da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário um relatório, que julgo ser definitivo, sobre os prejuízos causados nas Flores.

No caso das cabeças de gado, há uma identificação positiva e clara de quais os prejuízos causados e eles serão tidos em devida conta.

No que respeita a outros prejuízos eu penso que não são tão claros como isso.

Aliás, posso dizer-lhe que a informação que recebi das Flores, nomeadamente das Câmaras Municipais, é inferior à avaliação que os meus próprios serviços fizeram.

Sob esse ponto de vista, as intervenções já planeadas serão do montante superior, sobretudo no que respeita aos caminhos rurais e florestais e à reposição da normalidade de acesso às explorações agrícolas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Vamos pacientemente aguardar para que se cumpra aquilo que V. Exas. aqui transmitiram.

De qualquer modo, eu gostaria de focar outros dois ou três aspectos.

Em relação ao Sr. Secretário Regional da Habitação, no conjunto, há 35 famílias, de acordo com aquilo que ficou patente na sua informação.

No entanto, eu gostaria de fazer um apelo. 31 famílias fazem parte do Concelho das Lajes e as outras 4 do Concelho de Santa Cruz (31 mais 4 é igual a 35).

Há aqui um aspecto que, na minha opinião, é fundamental e que vem de encontro à transparência que os Srs. querem ter, ou seja, a questão das pessoas saberem muito claramente o que é que têm que fazer e a quem é que se devem de dirigir.

Eu tenho grandes receios de que efectivamente esses 35 casos sejam o total das pessoas atingidas.

É preciso clarificar quais as pessoas que vão ser contempladas, isto é, se serão apenas aquelas que sofreram consequências em Dezembro, ou se se vai abranger também as pessoas que sofreram consequências em Novembro.

Nos últimos tempos nas Flores, tem havido todo um conjunto de preocupações de pessoas que se dirigem a serviços e que andam, tal como têm afirmado, de "Herodes para Pilatos" sem saber a quem é que se vão dirigir.

Deputado José Maria Bairos *(PSD):* É a nova orgânica!

O Orador: Em relação à Agricultura e Pescas, tenho a impressão que no caso de algumas anomalias que as pessoas têm nas suas propriedades, é necessário haver clareza nos processos, porque ainda ontem houve alguém que me procurou no sentido de saber o que é que ia fazer.

Eu apenas digo-lhes para se dirigem aos Serviços de Desenvolvimento Agrário. Aliás, isto é norma lógica.

É necessário que hajam instruções muito precisas sobre o que é que as pessoas têm direito e o que é que vão receber, porque como eu disse na minha intervenção, não se pode aceitar que quem anda em representação dos serviços ou a mando dos serviços como funcionário a fazer determinada colheita de dados, não conheça exactamente aquilo a que as pessoas têm direito.

Não são as pessoas que têm que saber aquilo que têm direito, mas sim os funcionários. Eles é que têm que ir munidos de instruções claras e precisas.

Do mesmo modo, eu penso que quando é colocado um problema a um funcionário regional, mesmo que seja das Obras Públicas, sobre agricultura, por exemplo, ele próprio tem que ter um certo sentido profissional para encaminhar as pessoas.

Presidente: Para prestar mais esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão.

Em relação a esses apoios, naturalmente as pessoas vão saber que os vão receber, mas digo-lhe que eles são concedidos nominalmente e portanto, não há distribuição

criteriosa dos mesmos, nem há possibilidade de desvio, como aliás parece ter ocorrido numa determinada freguesia no passado.

Deputado José Maria Bairos *(PSD):* Isso faz parte do passado e não é para falar aqui!

Deputado Rui Pedro Ávila *(PS):* Está incomodado Sr. Deputado?

Deputado José Maria Bairos *(PSD):* Eu não! Os Srs. é que parece que estão!

O Orador: Por outro lado, naturalmente que isto foi feito com base do diagnóstico do Delegado das Obras Públicas.

Essas verbas fazem parte do pacote que veio do Ministério da Administração Interna, ou seja, dos 100 mil contos que foram distribuídos com os mesmos critérios, a fim de minimizar as perdas de teres e haveres dessas famílias que de algum modo tiveram estragos nas suas habitações.

Deputado José Maria Bairos *(PSD):* Este é um Governo do futuro ou do passado?!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para esclarecer o Sr. Deputado Paulo Valadão de que o Governo tem programada uma visita às Flores e ao Corvo, mais precisamente nos dias 17 a 20 do próximo mês de Março.

Esperamos que nessa altura, e tendo em consideração o Decreto-Lei de simplificação dos procedimentos administrativos para os concursos públicos que entretanto deve estar aprovado, possamos assinar muitos contratos de obras a realizar nas Flores, na sequência da recuperação dos estragos das últimas intempéries.

Muito obrigado.

Deputado José Maria Bairos *(PSD):* E levar os cheques!

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Propunha-me fazer convosco uma breve reflexão sobre algumas das consequências dos atrasos respeitantes à definição da Lei de Finanças Regionais.

Como é do conhecimento geral, o Partido Popular tem tido oportunidade de, politicamente, mostrar a sua apreensão em relação à forma, algo lenta, como durante o último ano evoluíram os trabalhos do já conhecido grupo, entretanto nomeado pelo Governo da República.

Temos indicações que nos animam a todos, ou seja, finalmente parecem estar reunidas as condições e a vontade política — dado que é isso que nos interessa sobretudo — de que a proposta final a sair deste grupo de trabalho possa possibilitar que o Governo da República, antes do início do período de férias, habilite a Assembleia da República com a sua proposta.

Todos os agentes políticos na Região têm consciência de que se eventualmente até ao período de verão a Assembleia da República não se pronunciar sobre a Lei de Finanças Regionais, muito dificilmente ela terá oportunidade e utilidade no processo da preparação dos próximos orçamentos regionais, nomeadamente no próximo Orçamento de Estado a contemplar. Daí que seja posição unânime na Região — e estou certo que o mesmo se verifica nos centros de decisão da República e ainda outro dia tivemos oportunidade de constatar isso no seio da Comissão especializada da Revisão Constitucional na Assembleia da República — que esta matéria deverá ser decidida nos próximos 4 meses.

Sabendo como nós sabemos que sem uma Lei de Finanças Regionais, dificilmente a Região poderá continuar a suportar o seu processo de desenvolvimento, coloca-se aqui uma questão objectiva relativamente aos próximos planos e orçamentos.

É dado assente que o Orçamento para 1997 terá um carácter de instrumento de transição. É nessa medida que ele certamente irá colocar-se perante esta Assembleia.

O Partido Popular entende que a apreciação do Plano de Médio Prazo da Região Autónoma dos Açores, instrumento fundamental para a execução da política governamental e para a fixação das metas do nosso desenvolvimento, não poderá, nem deverá assentar em elementos não fundamentados. Por outras palavras, ele terá que ter como suporte o novo modelo de Finanças Regionais.

Não podemos, não devemos, nem é aceitável que a Região continue a fazer de um documento desta grandeza e desta importância política, um mero exercício teórico, abstracto e como tal académico que eventualmente traduza alguma das intenções

governamentais, mas que não tenha suporte efectivo em expectativas legítimas no que toca ao seu suporte e à sua cobertura financeira.

Todos nós temos presente o que aconteceu há 4 anos relativamente a idêntico documento de Médio Prazo.

Esta Assembleia tomou uma decisão com alguma formalidade e até com alguma "pompa e circunstância" e, poucos meses depois, estávamos todos aqui a constatar o irrealismo dos pressupostos financeiros que estavam subjacentes ao documento de Médio Prazo.

A nossa postura é a de que tais situações não se devem repetir, tanto mais num processo e numa fase em que a própria Região Autónoma precisa de fazer uma clarificação e uma abordagem consciente e realista das suas capacidades e das linhas que vai traçar, em função dos meios que tem disponíveis.

Tudo isto, parece-nos apontar claramente para a vantagem deste Parlamento vir a tomar uma decisão, no sentido de adiar por mais algum tempo a apresentação e a votação do Plano de Médio Prazo da Região Autónoma dos Açores 97/2000.

Além das vantagens que atrás referi, também poderia ter outra, ou seja, possibilitava que o Governo Regional, em relação ao Plano e Orçamento para 97, pudesse acelerar a sua apresentação nesta Assembleia, não aguardando os prazos que inicialmente pudesse prever, uma vez que se trataria, apenas e tão só, do Plano e Orçamento para 1997 eventualmente deixando como prazo limite para o Plano de Médio Prazo, a data de 25 de Outubro, fazendo coincidir com a apresentação do Plano e Orçamento para 1998.

Por outras palavras, posso dizer que adiando por 3, 4 ou 5 meses a apresentação de uma proposta de Plano a Médio Prazo não realisticamente fundamentada, estar-se-ia a dar a possibilidade da Região Autónoma dos Açores, em Outubro deste ano, apreciar um documento com base em linhas de orientação financeira que vão condicionar e estar na base do suporte financeiro dos documentos, neste caso o Plano a Médio Prazo e Orçamentos, até ao ano 2000.

Na nossa opinião, esta perspectiva do Partido Popular tem "pés para andar", daí o cuidado que tivemos em fazer esta apresentação no Período de Antes da Ordem do Dia e no primeiro dia de sessões, para permitir a todos uma reflexão ponderada sobre

a forma de melhor gerirmos momentos importantes de decisão política, como são a aprovação dos planos anuais e, nomeadamente, do nosso Plano a Médio Prazo.

Não podemos assumir riscos, não podemos ser levianos e não podemos ser "irresponsáveis", sob o ponto de vista técnico e político, fazendo uma aprovação precoce de documentos tão importantes como estes para o futuro da Região.

Esta Assembleia e a Região não perdem nada se esperarem 4 ou 5 meses pelo Plano a Médio Prazo.

Esta Assembleia e a Região ganharão muito com isto e ainda poderão ter benefícios imediatos, ou seja, um Plano e Orçamento para 97 — estes sim, são urgentes —, retirar o Governo Regional da gestão dos duodécimos e pôr os Açores com um instrumento adequado para uma governação até Novembro de 97.

Eram estas sugestões ou reflexões, e se me permitem, era esta a proposta que o Partido Popular gostaria de apresentar a esta Câmara.

(Aplausos da bancada do PP)

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ouvindo o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e falando em termos teóricos, penso que todos dar-lhe-ão razão.

De facto, em termos teóricos, será muito mais salutar discutir o Plano de Médio Prazo, pelo menos com a previsão das receitas segundo a Lei de Finanças Regionais, do que estarmos apenas a fazer um plano de despesas e as receitas serão o que Deus quiser, porque não se sabe quais são as receitas efectivas, não se sabe qual a Lei de Finanças Regionais, e quanto ao endividamento o que seria.

No entanto, chamo a vossa atenção uma vez que nunca será um Plano de Médio Prazo, porque será um Plano para 2 anos (1998/2000) e como tal podemos considerá-lo como um Plano a curtíssimo prazo.

Deputado José Maria Bairos *(PSD):* O melhor é não fazer Plano de Médio Prazo!

O Orador: Este é um plano duplo, porque é apenas por 2 anos, julgo que será até à próxima Legislatura.

Deputado Francisco de Sousa *(PS):* Por 3 anos!

O Orador: No entanto, julgo que legalmente não sei se será possível o Governo não apresentar um Plano de Médio Prazo.

Depois de ouvir o Deputado Alvarino Pinheiro, esta minha intervenção é no sentido de concordar com os parâmetros, com o preâmbulo ou com as premissas que ele no fundo levantou em relação à Lei das Finanças Regionais e que estará pronta até ao verão.

Deputado Victor Cruz *(PSD):* Até quando?!

O Orador: Até Junho ou Julho, ou seja, no primeiro semestre.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sem formular um juízo de valor sobre o que aqui foi dito, antes de mais queria deixar algumas considerações e interrogações sobre este assunto.

É óbvio que eu vejo vantagens em que o Orçamento para 1997 seja aprovado o mais rapidamente possível e tudo o que vier abreviar isso, é vantajoso.

No entanto, isto deixa uma série de interrogações, como sejam:

— Será que em Outubro teremos Lei de Finanças Regionais?

Até pode estar formulada e não estar aprovada e publicada, porque temos que ver que esta é uma Lei de valor reforçado que tem que passar pela Assembleia da República e por toda uma tramitação algo demorada. Portanto, ela pode estar pronta em Janeiro e não estar em Outubro.

— Caso (e esperemos que não aconteça) a Lei de Finanças Regionais não seja aprovada, ou mesmo que seja mas não corresponda inteiramente aos interesses dos Açores, será que nós vamos deixar de fazer o investimento que devemos fazer por causa disso?

— Será que vamos comprometer o desenvolvimento da Região por causa disso?

Na minha opinião, nós temos que ter a nossa vida autónoma.

Nós temos um Plano de Médio Prazo; o Governo tem compromissos para cumprir que assumiu com o eleitorado; tem um problema de calamidades para resolver e para

reconstruir e vai prender-se com uma Lei de Finanças Regionais que nem se sabe quando é que estará pronta? Nem se sabe qual vai ser a formulação final dela?

Eu espero que tudo corra bem e que em Outubro ela esteja pronta. Eu espero que ela em Outubro corresponda exactamente às nossas necessidades. Mas a Região vai parar ou vai esperar por isso?

Isto são apenas reflexões, porque eu também vejo vantagens em que o Orçamento seja aprovado o mais rapidamente possível. Pesando estas duas coisas, nós temos que decidir.

Eu não estou aqui a tomar nenhuma posição definitiva, mas vejo aqui algum risco neste raciocínio, porque temos que definir o nosso Plano de Médio Prazo, independentemente da fonte de financiamento desse Plano.

Se por acaso algumas alterações se vierem a introduzir ao longo dos anos, isso é perfeitamente saudável.

A Assembleia Regional está cá para isso e está cá para ponderar, para considerar, para alterar, para reduzir e para reforçar, se for caso disso. E com todo o gosto o faremos.

Estas são apenas algumas considerações que julgo serem pertinentes para esta discussão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente uma ligeira abordagem a esta matéria, na medida em que provavelmente ela já terá sido tratada na comissão especializada quando estiveram a ver a proposta de entrega ou de alteração das datas de entrega do Plano de Médio Prazo, comissão essa à qual eu não pertenço. No entanto, esta matéria pode já ter sido analisada por outros Srs. Deputados, mas para mim esta foi a primeira vez que a abordei, ou seja, aquando da intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

De qualquer modo e aparentemente, ficámos com a impressão de que a defesa que é feita de uma certa urgência da apresentação e um Plano para 1997, na nossa opinião, tem alguma lógica e viabilidade. Efectivamente, é bem provável que este instrumento seja a muito curto prazo necessário, embora tendo em atenção a

existência da possibilidade de uso de duodécimos e da futura alteração ao Plano e Orçamento que aqui vamos tratar nesta Sessão.

Sendo assim, pensamos que este Plano para 1997 poderá ser útil, necessário e importante.

Por outro lado, ficámos com a impressão que é urgente a existência da nova Lei de Finanças Regionais. Eu não quero acreditar que daqui a 4 ou 5 meses não tenhamos essa Lei.

Na minha opinião, ela é fundamental, independentemente de tudo o que possa ter acontecido ou que possa vir a acontecer na Região.

É imprescindível que daqui a 4 ou 5 meses tenhamos a Lei de Finanças Regionais. Eu quero acreditar que a vamos ter e nem tão pouco quero pôr a hipótese de chegarmos a Setembro, Outubro ou Novembro e não termos essa Lei.

Para mim, a não existência dessa Lei põe em causa, e atrevo-me mesmo a dizer, o funcionamento normal do nosso sistema autonómico. Na opinião do PCP, ela é imprescindível.

Nós queremos acreditar que vamos tê-la ainda durante este ano.

Se assim for, como esperamos e estamos convencidos que vai acontecer, não vemos que haja qualquer inconveniente em que com base nessa Lei, não se possa preparar um Plano de Médio Prazo para os 3 anos da Legislatura que nos resta.

Sob o aspecto jurídico-legal, dá-nos a impressão que isso não traria grandes problemas, na medida em que, por Decreto Legislativo Regional, essa regulamentação — se nós entendermos assim — facilmente poderia ser alterada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes de mais compete-me dar razão em teoria e talvez até no bom senso, às palavras do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

No entanto, quero deixar claro que este Governo vai cumprir a Lei e vai apresentar um Plano de Médio Prazo para 1997/2000 e vai apresentar um Orçamento para 1997.

Não vai fazê-lo dentro dos prazos normais, e tanto assim é que já tem presente na Mesa — provavelmente vai ser discutida amanhã ou depois de amanhã — uma

Proposta de Decreto Legislativo Regional, a pedir a dilatação dos prazos para apresentação do Plano e Orçamento. Esperemos que isso venha a ser aprovado.

Porém, esta matéria é ideal para um debate público nesta Assembleia, mas sobre isto quem tem que se pronunciar são os Srs. Deputados.

Se os Srs. entenderem prescindir da apresentação do Plano de Médio Prazo 1997 e fazê-lo apenas de 1998 até ao ano 2000, pois nós apresentaremos apenas um Plano e Orçamento para 1997. Se não for este o caso, nós vamos cumprir a Lei e vamos apresentar um Plano 1997/2000, com as reservas postas pelas circunstâncias que têm sido sempre as mesmas ao longo destes 20 anos.

Tem-se elaborado planos e orçamentos ao contrário do que aquilo que em teoria é, porque elaborar um orçamento é adequar as despesas às receitas.

Nesta Casa, sempre fizemos a adequação das receitas às despesas. Portanto, isso nós também sabemos fazer...

(Risos do Deputado Alvarino Pinheiro)

... com a precariedade com que têm sido sempre feitos os orçamentos na Região Autónoma dos Açores.

Também quero dizer que ao ouvir as palavras do Deputado Alvarino Pinheiro, lembrei-me de outras intervenções que já fiz nesta Casa a chamar a atenção precisamente para isso nos tempos em que andei por aqui, já lá vai mais de uma década.

Quanto à Lei de Finanças Regionais, devo esclarecer esta Câmara, com é do conhecimento público, que este Governo dá a máxima prioridade à elaboração desta Lei e deposita muitas esperanças nela, porque ela poderá vir a ser no futuro, a par com o próprio facto de existir um Estatuto de Autonomia, um dos alicerces fundamentais da nossa Autonomia.

Nós damos a máxima prioridade a esta Lei e queremos — volto a reafirmá-lo — que ela tenha a participação de todos os partidos e de todas as forças sociais.

Nós estamos abertos e vamos promover debates, não apenas aqui neste hemiciclo onde eles têm direito por natureza, mas vamos também abrir a possibilidade de todas

as forças e parceiros económico-sociais poderem vir a participar na elaboração desta Lei, aliás, já estamos a fazê-lo. Nós queremos que ela seja a verdadeira expressão das nossas necessidades.

Muito obrigado.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O nosso tempo não é muito e o tempo geral ainda é menos, mas com a benevolência do Sr. Presidente da Assembleia, a qual desde já agradeço, queria congratular-me pela forma como todos os intervenientes contribuíram para esta reflexão que, sinceramente, desejamos, e sem prejuízo desta matéria depois vir a ser aprofundada em lugar próprio, se me permitem, queria deixar aqui uma outra nota.

Relativamente ao ilustre colega e Deputado Augusto Elavai, gostaria de dizer que estamos aqui a ponderar um adiamento de 6 meses, se for este o entendimento da Assembleia. Portanto, passamos a análise que deveria ser feita em Abril ou Maio, para o mês de Outubro. Pelo facto de o adiamento ser de 6 meses, ele não vai deixar de ser um Plano de Médio Prazo, obviamente.

Em segundo lugar, gostaria de frisar que todos temos consciência de que, normalmente, esse documento nunca é aprovado e acompanhado do Plano anual no ano anterior ao início da entrada em vigor, pela simples razão de que ele vem sempre após eleições. Sendo assim, há sempre atrasos e um processo de adiamento.

Normalmente, no nosso Plano de Médio Prazo, o primeiro ano desse plano, corresponde ao plano anual do ano. Logo, se me permitem, nunca há previsão propriamente para 4 anos, mas sim para 3, porque a concretização do plano anual assenta no primeiro ano em que ele é implementado.

Portanto, o de 97 é o Plano em concreto e o Plano de Médio Prazo é apenas uma referência para depois ser ou não aplicado na íntegra nos anos seguintes.

Se me permitem a interpretação, o Plano de 97 estará sempre aqui. Poderá estar muito mais cedo, se porventura o Governo não for obrigado a apresentar o Plano a Médio

Prazo e se tiver apenas que apresentar o Plano e Orçamento para 97, possivelmente (mas na altura própria o Sr. Secretário das Finanças o dirá) não precisará de 3 meses.

Politicamente, para Assembleia e o Povo dos Açores, o único atraso que terão é apenas o de aguardar por mais 4, 5 ou 6 meses a curiosidade de saber qual a integração do Plano de 97 no quadriénio.

O conhecimento sobre as perspectivas para 98, 99 e 2000 só serão conhecidas em Outubro, em vez de serem conhecidas em Maio. Parece-me que por aí é possível conciliar as coisas.

Outra questão de fundo prende-se com aquela que o Sr. Secretário levantou e que a ilustre colega Deputada Berta Cabral também confirmou, ou seja, a questão das Finanças Regionais. Mas aí, ilustre colega (permitam-me que também seja ilustre como os outros, embora não seja economista, mas julgo que percebeu muito bem as coisas Sr. Deputado) de facto, esta Região não pode continuar sem ter Lei de Finanças Regionais.

Ai de nós, Povo dos Açores — primeiro do Governo, porque ele não aguenta 4 anos sem Lei de Finanças — se esta Região não tiver uma Lei de Finanças Regionais e ai do Governo da República!

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse porque o seu tempo esgotou-se.

O Orador: Obrigado, Sr. Presidente. Eu esqueci-me.

Nós temos que fazer pressão — e o Sr. Secretário Regional já o afirmou — em elementos que nos permitam ser optimistas e nós temos que forçar o Governo da República a cumprir. Ele está comprometido com o Povo dos Açores e connosco.

Esta é uma matéria que temos que ultrapassar. Quer o Governo da República queira ou não queira eles têm que fazer a lei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não vou fazer mais considerações sobre isto, porque julgo que já ficou bem claro que o Governo vai apresentar ou pelo menos propõe-se apresentar, tal como é sua obrigação, o documento.

A Comissão analisará, porque de facto ainda não analisou — isto para responder ao Sr. Deputado Paulo Valadão — e com certeza que chegará a um consenso.

Serão pesadas as vantagens e desvantagens de uma e outra solução e daremos o nosso parecer.

Sobre isto não quero fazer mais nenhuma consideração, porque de certa forma já fiz aquelas que na altura me ocorreram.

Mas há aqui um aspecto que não gostaria de deixar passar sem fazer um pequeno comentário, ou seja, o Sr. Secretário das Finanças disse que os Orçamentos fazem-se adequando as receitas às despesas, ou melhor, adequando as despesas às receitas — nas empresas Sr. Secretário.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* E nos organismos públicos!

A Oradora: Conhece algum país em que isto seja assim?

Conhece alguma região onde isto se proceda assim?

Os Orçamentos são feitos nas regiões e nos países, em função dos indicadores macro-económicos que se pretendem atingir, por isso é que os países têm défice, por isso é que a União Europeia exige que haja critérios de convergência, que se reduzam défices, que se reduzam despesas.

Todos os países têm défices. Todos os países determinam a sua despesa em função dos indicadores e dos objectivos macro-económicos que pretendem atingir e isso significa desenvolvimento. Depois vão encontrar as fontes de financiamento adequadas em função das suas disponibilidades. Claro que tudo isto requer equilíbrio, mas défice há sempre.

Nós não queremos que a Região Autónoma dos Açores tenha défice. Já teve. Teve por incompreensão.

No fundo, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro está aqui a pressionar o Governo para que haja uma Lei de Finanças Regionais o mais breve possível. Esta é mais uma consideração que há pouco não aduzi e que na Comissão havemos de aduzir.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para esclarecer que de facto não discutimos isto na Comissão e já que veio à liça a Lei das Finanças Regionais, e como sou representante desta Assembleia na Comissão que faz esse estudo, gostava de frisar que apenas tivemos duas reuniões: a primeira foi para tomarmos conhecimento dos membros da Comissão e a segunda foi apenas para ouvir uma exposição de um deputado fiscalista sobre um anteprojecto de um excerto que vai fazer parte da Lei de Finanças Regionais.

Ontem, dia 27, houve outra reunião à qual não pude estar presente porque encontrava-me aqui, em que foi ouvido o Dr. Fernando Pinto Monteiro e pelo conhecimento que tive, ele apenas falou sobre um estudo feito sobre o IRC e o IRS quer na Região Autónoma dos Açores, quer na Região Autónoma da Madeira.

O entendimento que existe na Comissão, pelo menos depois das conversas que tivemos, é que a Lei tem que ficar pronta até final do primeiro semestre, ou seja, para ser aprovada na Assembleia da República antes da mesma entrar de férias.

Será uma Lei de valor reforçado, as reuniões estão a decorrer praticamente de semana a semana, e esperamos terminar no próximo verão.

Muito obrigado.

Presidente. Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada Berta Cabral:

Efectivamente, o que eu disse está certo.

A adequação das despesas às receitas não se faz só nas empresas. Nas empresas também há a flexibilidade em aumentar os preços, só que isto não é elástico. Mesmo na contabilidade pública, mesmo nos orçamentos públicos é dos livros, Sra. Secretária.

(Risos do Deputado José Maria Bairos)

Estamos aqui a procurar um equilíbrio orçamental global.

Aumentar impostos não é elástico, mesmo no tempo em que havia rotativas, em que se fazia dinheiro — como sabe, agora já não há esta fonte de financiamento do orçamento — havia condicionantes.

O orçamento sempre foi adequar despesas às receitas possíveis e previsíveis, dum termo num determinado ano.

De qualquer maneira eu não queria entrar numa discussão teórica com a Sra. Deputada.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário:

O Governo da República adequou as despesas às receitas?

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* Claro!

A Oradora: Não teve défice?

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* Mas o défice está no equilíbrio!

A Oradora: Pois foi isso que eu acabei de dizer!

Há sempre défice! Todos os países têm défice, só que encontram um equilíbrio para esse défice.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* Ó Sra. Deputada, eu não estou a falar do défice, estou a falar da receita e da despesa!

A Oradora: Não, desculpe, eu é que estou a falar agora!

(Risos da Câmara)

Eu julgo que estamos esclarecidos. Há sempre défice!

Os países escolhem o défice que querem em função dos objectivos macro-económicos que pretendem atingir.

Se querem o desenvolvimento do PIB de 3.1%, de 3.5%, de 4% ou de 5%, têm um determinado défice. Se querem um número menor, têm um défice menor.

Isto é assim mesmo.

Se têm objectivos de desemprego têm um determinado défice.

(Aparte inaudível do Secretário Regional das Finanças e Planeamento)

A Oradora: Ó Sr. Secretário escusa de esconder.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* Eu estou só a esclarecê-la.

A Oradora: Deixe-me terminar e depois esclareça-me a seguir! Não se enerve!

Isto é assim e se assim não fosse, não havia tantos problemas e tantas dificuldades ao nível da União Europeia para conseguir os critérios de convergência.

Que esteja nos livros, até pode estar! Mas a prática é que conta.

Dizer que se adequam as despesas às receitas, é um princípio geral.

Que as receitas são aquelas que nós quisermos em função da nossa capacidade de endividamento e o mesmo acontece com as empresas, também.

Por isso é que o equilíbrio aqui é que é a palavra chave. E é esse equilíbrio que tem que ser encontrado nos países e nas Regiões.

Se nós ditarmos como objectivo nosso não ter défice, vamos então esperar que o Governo da República ultrapasse esta questão.

O que é certo é que para 97, o Sr. vai ter um défice e não vai adequar as despesas às receitas, ou vai?

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* A Sra. está a falar no orçamento da Região Autónoma ou no da República?

A Oradora: Ao seu e ao da República que foi a primeira pergunta.

E a minha segunda pergunta é se em 1997, em que ainda não há Lei de Finanças Regionais, vai adequar as despesas às receitas?

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* Vou sim senhora!

A Oradora: Mas não às receitas próprias da Região!

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* Às receitas do orçamento, Sra. Deputada.

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que não estabelecessem diálogo.

A Oradora: O orçamento é equilibrado, não obtém sempre receita para a despesa. Vai é buscá-la ao banco.

Obrigada.

Presidente: Srs. Deputados, gostava de esclarecer que o PCP e o PP já esgotaram o seu tempo de intervenção na hora e meia regimental para este período, o que não aconteceu ainda com o PS, Governo e o PSD. Por isso o debate pode continuar.

Não sei se o Sr. Secretário pretende usar da palavra.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* Eu não vou alimentar mais confusões!

Presidente: Nesse caso damos por encerrado este assunto.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, passaria a anunciar a ordem de trabalhos para o próximo dia.

Os nossos trabalhos, amanhã, terão início pelas 15.00 horas e terão a seguinte programação:

1.º - Relatórios das Comissões Permanentes ao abrigo do artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

2.º Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 1/97 -"Alterações ao Orçamento da Região para 1996".

3.º - Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 2/97 - "Que visa permitir que o Plano de Médio Prazo 1997/2000 e o Plano e Orçamento para 1997, sejam apresentados à ALRA até ao fim do mês de Abril".

4.º - Apreciação do Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/94/A, de 5 de Maio - "Publicidade do tabaco nas provas desportivas" (PS).

5.º - Apreciação do Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 30/96/A, de 27 de Dezembro - "Alteração à Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa Regional". (PSD).

6.º - Apreciação do Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Alteração do Decreto Legislativo Regional que cria os Quadros de Zona pedagógica".

7.º - Proposta de Resolução sobre a "Conta de Gerência da ALRA, referente ao ano de 1995":

8.º - Projecto de Decreto Legislativo Regional - Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/94/A, de 5 de Maio - "Publicidade do tabaco nas provas desportivas" (PS).

9.º - Projecto de Decreto Legislativo Regional - Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 30/96/A, de 27 de Dezembro relativo à "Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa Regional". (PSD).

10.º - Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Alteração ao Decreto Legislativo Regional que cria os Quadros de Zona pedagógica".

11.º - Proposta de Resolução sobre a "constituição de uma comissão eventual para acompanhamento do processo de revisão da Constituição".

12.º - Eleição dos representantes da ALRA em diversas instituições da República.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

Amanhã recomeçaremos pelas 15.00 horas.

Boa noite.

(Eram 20.35 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: ***PS -*** *António Silva Melo, Francisco Oliveira;* ***PSD -*** *Alberto Madruga da Costa, Ana Gomes Silva, Eugénio Leal).*

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM NA SESSÃO

Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação sobre o enquadramento do "Abaixo-assinado sobre remuneração complementar" no direito de Petição previsto na Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto.

1 - A Comissão de Organização e Legislação reuniu nos dias 10 e 11 de Dezembro de 1996, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional em Ponta Delgada, para apreciar o ENQUADRAMENTO DE UM ABAIXO-ASSINADO SOBRE

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR NO EXERCÍCIO DIREITO DE PETIÇÃO, previsto na Lei nº 43/90, de 10 de Agosto.

2 - Nos termos do número 1 do artigo 2º da referida Lei nº 43/90, entende-se por petição a apresentação de um pedido ou de uma proposta a um órgão de soberania ou a qualquer autoridade pública no sentido de que tome, adopte ou proponha determinadas medidas.

3 - De acordo com o artigo 9º da já citada Lei, o direito de petição não está sujeito a qualquer forma ou a processo especial, devendo apenas ser apresentado por escrito.

4 - Assim, é parecer da Comissão que o abaixo-assinado é enquadrável no regime estabelecido pela Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, configurando portanto o exercício do direito de petição, desde que os subscritores manifestem tal entendimento ou vontade.

Ponta Delgada, 11 de Dezembro de 1996.

O Relator, *Aires Reis*

Aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Humberto Melo*

Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação sobre a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, referente ao ano de 1995.

1. A Comissão Permanente de Organização e Legislação, reuniu nos dias 10 e 11 de Dezembro de 1996, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Ponta Delgada, para dar parecer sobre a Proposta de Resolução "CONTA DE GERÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES referente ao ano de 1995".

2. Nos termos do nº 1 do artigo 27º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/86/A, o Conselho Administrativo da Assembleia Legislativa Regional elaborou a respectiva Conta de Gerência referente ao ano de 1995, que foi submetida à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas para, nos termos da Lei, obter o competente julgamento de responsabilidade.

3. De acordo com o disposto no número 3 do artigo 27º do Decreto Legislativo Regional nº 9/86/A, a Conta de Gerência acompanhada de relatório do Tribunal de Contas é agora remetida à Comissão de Organização e Legislação, para parecer nos termos da alínea g) do artigo 56º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

4. O Acórdão da Secção Regional do Tribunal de Contas, proferido em 29 de Maio de 1996, conclui pela não existência de qualquer irregularidade ou infracção financeira e julga os membros do Conselho Administrativo quites pela sua responsabilidade.

5. Da apreciação geral da conta pode aferir-se que:

5.1 Transitou para a gerência do ano seguinte o saldo de 278.607.813$70;

5.2 O crescimento acentuado da receita — transferências de capital — deveu-se à necessidade de prosseguir com a recuperação, beneficiação e apetrechamento de instalações, com especial destaque para o edifício "The Cedars";

5.3 Da despesa total (1.133.711 contos), cerca de 87% é despesa corrente (982.666 contos) e desta 40% representam encargos com vencimentos, enquanto 53% representam encargos e compensações com deslocações, evidenciando assim o acréscimo de custos que acarreta a dispersão geográfica.

6. Em resumo, e tendo em consideração o relatório da Secção Regional do Tribunal de Contas, a Comissão de Organização e Legislação emite parecer favorável à aprovação da Conta de Gerência da Assembleia Legislativa Regional, referente ao ano de 1995.

Ponta Delgada, 11 de Dezembro de 1996.

O Relator, *Aires Reis*

Aprovado por unanimidade

O Presidente, *Humberto Melo.*

Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa permitir que o Plano de Médio Prazo 1997/2000 e o Orçamento e Plano para 1997 sejam apresentados à Assembleia Legislativa Regional dos Açores até ao fim do mês de Abril.

1. A Comissão Permanente de Organização e Legislação reuniu no dia 28 de Janeiro de 1997, na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, para dar parecer sobre o **Enquadramento Legal** da Proposta de Decreto Legislativo Regional "Apresentação do PMP 1997/2000 e do Orçamento e Plano para 1997 até ao fim do mês de Abril".

2 - A Proposta de Decreto Legislativo Regional em apreço é apresentada pelo Governo Regional, no exercício das competências previstas na alínea j) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região;

3 - Para efeitos do disposto no número 2 do artigo 182º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional, a Proposta de Decreto tem enquadramento legal;

4 - Quanto ao conteúdo e sua discussão, sugere-se a eventual remessa à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Horta, 28 de Janeiro de 1997.

O Relator, *Aires Reis*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Humberto Melo*

Parecer da Comissão Permanente de Organização e Legislação sobre o veto e consequente reapreciação do Decreto Legislativo Regional n.º 26/96 - "Quadros da Zona Pedagógica".

1 - A Comissão Permanente de Organização e Legislação reuniu nos dias 10 e 11 de Dezembro de 1996, na Delegação da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada, para reapreciar o Decreto Legislativo Regional nº 26/96 — "ADAPTAÇÃO À REGIÃO DO DECRETO-LEI Nº 16/96, DE 8 DE MARÇO, E ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 5/94/A, DE 4 DE MARÇO - QUADROS DE ZONA PEDAGÓGICA", vetado pelo Ministro da República nos termos do disposto no número 2 do artigo 235º da Constituição.

2 - O exercício do direito do veto e a consequente devolução do diploma em apreço à Assembleia Legislativa para reapreciação, assenta fundamentalmente em duas questões:

2.1 - Violação do espírito da alínea c) do artigo 230º da Constituição, pelo facto de se estabelecer preferência a favor dos professores já pertencentes aos quadros de zona pedagógica dos Açores, em prejuízo dos demais.

2.2 - Incorrecção técnica na fundamentação invocada ao abrigo da alínea d) do número 1 do artigo 229º da Constituição, quando também se pretende alterar o Decreto Legislativo Regional nº 5/94/A, de 4 de Março, que foi elaborado ao abrigo do mesmo artigo e número, mas da alínea a).

3 - Da apreciação dos fundamentos que levaram ao exercício do direito de veto pelo Ministro da República, propõe a Comissão, nos termos do número 3 do artigo 157º do Regimento da Assembleia Legislativa, que o Plenário adopte as seguintes alterações:

3.1 - Na GENERALIDADE (preâmbulo do diploma):

"Assim, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nos termos **das alíneas a) e d)** do número 1 do artigo 229.º da Constituição ...".

3.2 - Na ESPECIALIDADE:

"Artigo 5º

1 - Professores já pertencentes a um dos quadros de zona pedagógica".

Ponta Delgada, 11 de Dezembro de 1996.

O Relator, *Aires Reis*

Aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Humberto Melo*

———

Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre o Projecto de Decreto-Lei que introduz o número de emergência - 112 em Portugal.

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em São Miguel, no dia 15 de Janeiro de 1997, discutiu e analisou o Projecto de Proposta de Decreto-Lei que introduz o número de telefone de emergência - 112 em Portugal, afim de emitir parecer solicitado por sua Excelência o Ministro da República, no cumprimento do Nº 2 do artigo 231º da Constituição da República Portuguesa.

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer do presente Projecto de Proposta de Decreto-Lei, exerce-se nos termos do Nº 2 do artigo 231º da Constituição e na alínea s) do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e em conjugação com o que dispõe o artigo 211º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade.

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais nada tem a opor ao presente Projecto de Decreto-Lei.

Ponta Delgada, 15 de Janeiro de 1997

O Relator, *Francisco Xavier Araújo Rodrigues*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*

Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre o Projecto de Proposta de Resolução que aprova a ratificação das Nações Unidas sobre Direito do Mar e o Acordo Relativo à aplicação da Parte XI da mesma Convenção.

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em São Miguel, no dia 14 de Janeiro de 1997, discutiu e analisou o Projecto de Proposta de Resolução que aprova a ratificação da Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar e o Acordo Relativo à Aplicação da Parte XI da mesma Convenção, a fim de emitir parecer solicitado por sua Excelência o Ministro da República, no cumprimento do Nº 2 do artigo 231º da Constituição da República Portuguesa.

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer do presente Projecto de Proposta de Resolução, exerce-se nos termos do Nº 2 do artigo 231º da Constituição e na alínea s) do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e em conjugação com o que dispõe o artigo 211º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais nada tem a opor ao presente Projecto de Proposta de Resolução.

Ponta Delgada, 15 de Janeiro de 1997

O Relator, *Francisco Xavier Araújo Rodrigues*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*

Parecer da Comissão de Organização e Legislação sobre o Projecto de Proposta de Resolução que aprova a ratificação das Nações Unidas sobre Direito do Mar e o Acordo relativo à aplicação da Parte XI da mesma Convenção.

Relativamente à Proposta de Resolução que ratifica a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e o Acordo Relativo à Aplicação da Parte XI da mesma Convenção, obtidos os pareceres favoráveis das Comissões de Política Geral e Assuntos Internacionais e da Economia, Finanças e Plano e ouvidos os Partidos representados na Comissão de Organização e Legislação, nada há a obstar à sua aprovação.

Ponta Delgada, 15 de Janeiro de 1997.

O Presidente da Comissão, *Humberto Melo.*

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o Projecto de Proposta de Resolução que aprova a ratificação das Nações Unidas sobre Direito do Mar e o Acordo relativo à aplicação da Parte XI da mesma Convenção.

Na sequência do solicitado pelo Sr. Presidente da Comissão de Organização e Legislação, sobre o Projecto de Proposta de Resolução que aprova a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e o Acordo Relativo à Aplicação da Parte XI da mesma Convenção, informo de que esta Comissão de Economia, Finanças e Plano, não vê qualquer inconveniente na ratificação da Convenção.

O parecer foi aprovado por unanimidade.

Ponta Delgada, 14 de Janeiro de 1997.

Pel' O Presidente da Comissão, *Augusto António Rua Elavai*

Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre o Projecto de Decreto-Lei que extingue o Quadro de Efectivos Interdepartamentais.

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em S. Miguel, no dia 11 de Dezembro de 1996, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que extingue o Quadro de Efectivos Interdepartamentais, emitindo, nos termos do artigo 211º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, o seguinte parecer:

CAPITULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos do nº 2 do artigo 231º da Constituição e na alínea s) do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e em conjugação com o que dispõe o artigo 211º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais nada tem a opor ao presente Projecto de Decreto-Lei que extingue o Quadro de Efectivos Interdepartamentais.

Ponta Delgada, 11 de Dezembro de 1996

O Relator, *Francisco Xavier Araújo Rodrigues*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*

——

Parecer da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece a composição, as competências e funcionamento do Conselho Superior do Desporto

A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais reunida, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em S. Miguel, no dia 20 de Dezembro de 1996, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que estabelece a composição, as competências e o funcionamento do Conselho Superior de Desporto na sequência do pedido de Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e sobre a mesma emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos do nº 2 do artº 231º da Constituição, alínea s) do nº 1 do artº 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da Lei nº 40/96, de 31 de Agosto.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A Proposta em análise tem por objecto estabelecer a natureza, a composição, as competências e o funcionamento do Conselho Superior de Desporto.

O Conselho funciona junto do membro do Governo responsável pela área do desporto, cabendo-lhe acompanhar a evolução do sistema desportivo e sempre que solicitado, pronunciar-se sobre as linhas orientadoras de política desportiva nacional.
Da apreciação feita ao documento em análise, entendeu a Comissão dar parecer favorável.

Ponta Delgada, 20 de Dezembro de 1996.
A Relatora, *Maria de Fátima Sousa*
O presente relatório foi aprovado por unanimidade.
A Presidente, *Maria Fernanda Mendes*

Parecer da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o Regime Jurídico das Sociedades Desportivas.

A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em São Miguel, nos dias 9 e 10 de Dezembro de 1996, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o Regime Jurídico das Sociedades Desportivas, na sequência do pedido de Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e sobre a mesma emite o seguinte parecer:

CAPITULO I

ENQUADRAMENTO JURIDICO

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos do n° 2 do artigo 231° da Constituição, da alínea s) do n° 1 do artigo 32.° do Estatuto Político-Administrativo de Região Autónoma dos Açores e da Lei n° 40/96, de 31 de Agosto.

CAPITULO II

APRECIAÇAO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A proposta em análise tem por objectivo estabelecer o Regime Jurídico dos Clubes Desportivos que participam em competições desportivas profissionais, possibilitando-lhes a adopção do Estatuto de Sociedades Desportivas.

Da apreciação feita ao documento em análise entendeu a Comissão:

1 - Partindo do princípio que o art° 11° é criado para permitir que os Clubes que estejam fora do âmbito das competições profissionais se constituam em Sociedades Desportivas com vista a participarem nas referidas competições, propomos que:

- O capital inicial de 50.000 contos possa ser subscrito pelo clube fundador até ao montante máximo de 80 %.

Tal permitiria que numa primeira fase o capital social fosse realizado, maioritariamente, em espécie, todavia, os futuros aumentos com vista ao cumprimento da alínea b) do art° 9° seriam feitos, sempre, em numerário.

2 - Deverá ser retirada a menção de "Regiões Autónomas" no art° 16° porquanto de acordo com a Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, não podem, nem devem ser comparadas a Municípios ou Associação de Municípios, tanto mais que a Região tem vindo a proceder à alienação das participações sociais que detém.

3 - Quanto ao ponto 3 do art° 23° não é clara a intenção subjacente à redacção.

4 - No que se refere ao art° 30° a Comissão sugere que não devem haver regimes fiscais diferenciados em sede de IRC.

Deste modo, a Comissão, por unanimidade dá parecer favorável ao projecto de Decreto-Lei em apreciação.

Ponta Delgada, 10 de Dezembro de 1996

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa.*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Maria Fernanda Silva Mendes.*

——

Parecer da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica interna as Directivas do Conselho 90/679, de Novembro e 93/88/CEE, de 12 de Outubro, e a Directiva 95/30/CE da Comissão, de 30 de Junho relativas à protecção da segurança e saúde dos trabalhadores contra os riscos resultantes da exposição a agentes biológicos durante o trabalho.

A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em S. Miguel, no dia 20 de Dezembro de 1996, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que Transpõe para a Ordem Jurídica Interna as Directivas do Conselho 90/679, de Novembro e 93/88/CEE, de 12 de Outubro, e a Directiva 95/30/CE da Comissão, de 30 de Junho relativas à protecção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores Contra os Riscos Resultantes da Exposição a Agentes Biológicos durante o Trabalho na sequência do pedido de Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e sobre a mesma emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos do nº 2 do artº 231º da Constituição, alínea s) do nº 1 do artº 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da Lei nº 40/96, de 31 de Agosto.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A Proposta em análise estabelece as regras de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a Saúde devido à exposição de agentes biológicos durante o desempenho de algumas actividades profissionais, nomeadamente em laboratórios de investigação, serviços hospitalares, laboratórios clínicos e de diagnóstico, matadouros, na recolha e tratamento de lixos e em diversos ramos de indústria.
Da apreciação feita ao documento em análise, entendeu a Comissão dar parecer favorável.

Ponta Delgada, 20 de Dezembro de 1996.
A Relatora, *Maria de Fátima Sousa*
O presente relatório foi aprovado por unanimidade.
A Presidente, *Maria Fernanda Mendes*

——

Parecer da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que reestrutura o Conselho Coordenador do Ensino Particular e Cooperativo que passa a ser designado por "Conselho de Concertação Educativa".

Da apreciação feita entendeu a Comissão recomendar:
Que na constituição do Conselho (art° 3°) devem participar também um representante de cada uma das Assembleias Legislativas Regionais;
Atendendo a que o Governo da República tem competência legislativa e executiva, enquanto nas Regiões Autónomas, a competência executiva é dos Governos Regionais e a competência legislativa é exclusiva das Assembleias Legislativas Regionais;
Assim, entende-se que ambos os órgãos de Governo próprio das Regiões devem estar representados.
A redacção proposta na alínea 1) do n° 1 do art° 3°, suscitou alguma dúvida de interpretação pelo que nos parece dever ser clarificada.

No que respeita ao pagamento de ajudas de custo (art° 7°) somos de parecer de que nenhum membro do Conselho deve receber montante inferior ao do estabelecido para os vencimentos superiores ao índice 405 da escala salarial do regime geral.
A sugestão prende-se com a necessidade de manter a equidade quanto ao valor mínimo a receber das ajudas de custo entre os membros do Conselho.
Assim, a Comissão decidiu por unanimidade dar parecer favorável ao Projecto de Decreto-Lei que cria o Conselho de Concertação Educativa

Ponta Delgada, 10 de Dezembro de 1996
A Relatora, *Maria de Fátima Sousa.*
O presente parecer foi aprovado por unanimidade
A Presidente, *Maria Fernanda Silva Mendes.*

——

Parecer da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que aprova a Orgânica do Instituto Português do Património Arquitectónico do Ministério da Cultura.

A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores na cidade de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel, no dia 22 de Janeiro de 1997, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que aprova a Orgânica do Instituto Português do Património Arquitectónico, do Ministério da Cultura, a fim de emitir parecer solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos do nº 2 do artº 231º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei nº 10/96, de

31 de Agosto, e da alínea s) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, em conjugação com o que dispõe o artº 211º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A Proposta de diploma em análise define a nova Orgânica do Instituto Português do Património Arquitectónico, do Ministério da Cultura, que tem como missão a salvaguarda e a valorização de bens materiais imóveis que, pelo seu valor histórico, artístico, paisagístico, científico, social e técnico integram o património cultural arquitectónico do País.

O diploma visa tornar mais eficiente a acção do Instituto Português do Património Arquitectónico, nomeadamente no que se refere à gestão dos bens imóveis classificados dos monumentos, conjuntos e sítios, de outros bens patrimoniais de valor que vierem a ser regulamentados.

Da apreciação feita ao documento em análise, entendeu a Comissão dar parecer favorável na generalidade e na especialidade.

No que concerne à alínea d) do nº 1 do artº 14º, a Comissão entende que os Serviços e Instituições das Regiões Autónomas devem estar representados.

Ponta Delgada, 22 de Janeiro de 1997.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Maria Fernanda Mendes*

——

Parecer da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Aprova a Orgânica do Instituto Português de Arqueologia"

A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel, no dia 22 de Janeiro de 1997, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que aprova a Orgânica do Instituto Português de Arqueologia, a fim de emitir parecer solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos do nº 2, do artigo 231º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei nº 40/96, de 31 de Agosto, e da alínea s) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores em conjugação com o que dispõe o artigo 211º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A Proposta de diploma em análise define a estrutura, competência e atribuições do Instituto Português de Arqueologia, que é tutelado pelo Ministro da Cultura, visando a criação de um Serviço próprio dedicado especificamente ao enquadramento de uma política adequada de prevenção, salvamento, investigação e de apoio à gestão do património arqueológico móvel e imóvel em todo o território nacional.

Da apreciação feita ao documento em análise, entendeu a Comissão dar parecer favorável na generalidade.

No que se refere à especialidade a Comissão deliberou apresentar uma proposta de aditamento de uma nova alínea ao nº 2 do artigo 8º com a seguinte redacção:

i) Um representante do Governo de cada uma das Regiões Autónomas.

A Comissão considera indispensável a participação de representantes dos Governos Regionais porquanto, no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, Lei 9/87, de 26 de Março, no seu artigo 33º é considerada matéria de interesse específico para a Região "Classificação, Protecção e Valorização do Património Cultural".

Ponta Delgada, 22 de Janeiro de 1997.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Maria Fernanda Mendes*

Parecer da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que aprova os Sistemas de Incentivo do Estado aos Órgãos de Comunicação Social, a prestar através do Instituto da Comunicação Social.

A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em São Miguel, nos dias 9 e 10 de Dezembro de 1996, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que aprova o sistema de incentivos do Estado aos Órgãos de Comunicação Social, a prestar através do Instituto da Comunicação Social, na sequência do pedido de Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e sobre a mesma emite o seguinte parecer:

CAPITULO I

ENQUADRAMENTO JURIDICO

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos do n° 2 do artigo 231° da Constituição, da alínea s) do n° 1 do artigo 32° do Estatuto Político-Administrativo de Região Autónoma dos Açores e da Lei n° 40/96, de 31 de Agosto.

CAPITULO II

APRECIAÇAO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A proposta em análise tem por objectivo possibilitar o acesso a modalidades de financiamento incentivadoras à reconversão e modernização das empresas de radiodifusão de cobertura local e publicações periódicas de imprensa regional tendo em vista a melhoria dos serviços prestados.

Da apreciação feita ao documento em análise, entendeu a Comissão recomendar que no art° 1° deveria abranger-se além da cooperação com os países africanos de língua oficial portuguesa, a cooperação com as comunidades de portugueses emigrados.

Igualmente se mostrou conveniente a inclusão de um artigo que preveja a realização de protocolos entre o Instituto de Comunicação Social e os Departamentos que nas Regiões Autónomas superintendem a área da Comunicação Social, com vista à gestão dos incentivos e a transferência das verbas correspondentes para rubrica de contas de ordem dos orçamentos das Regiões Autónomas. Esta proposta justifica-se por ser este o procedimento adoptado na generalidade dos Incentivos Nacionais nos vários domínios Económicos e Sociais.

Deste modo, por unanimidade, a Comissão dá parecer favorável ao Projecto de Decreto-Lei em apreciação.

Ponta Delgada, 10 de Dezembro de 1996

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa.*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Maria Fernanda Silva Mendes.*

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Alteração ao Orçamento da Região, referente ao Ano de 1996".

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores (A.L.R.A.) em Ponta Delgada, no dia 14 de Janeiro de 1997, discutiu e analisou a Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Alteração ao Orçamento da Região, referente ao ano de 1996", na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores e sobre a mesma emite o seguinte parecer.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação da presente Proposta de Decreto Legislativo Regional enquadra-se constitucional e estatutariamente na alínea a) do nº 1 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores - Lei 9/87, de 26 de Março.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

A Proposta de Decreto Legislativo Regional tem por objectivo proceder à alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 1996.

O Senhor Director Regional do Orçamento e Tesouro, presente nesta reunião, por impossibilidade do Senhor Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, fez uma pequena exposição a justificar a necessidade desta alteração ao Orçamento e disponibilizou-se para responder às questões levantadas pelos Senhores Deputados.

Quanto à proposta de alteração, a Comissão nada tem a opor, referindo no entanto que o preâmbulo deverá ter uma redacção mais explícita, além de que, deveriam ter sido enviados a esta Comissão mais elementos para melhor apreciação por parte dos

seus membros da proposta em causa, nomeadamente uma melhor justificação sobre as transferências de verbas propostas e os quadros sobre as anteriores alterações, que agora seguem em anexo a este relatório.

Todos os membros da Comissão votam favoravelmente a criação de um programa (P31) denominado "Auxílios de Emergência para Catástrofes", no valor de um milhão de contos e entendem chamar a atenção para o facto de as verbas afectas àquele programa derivarem da redução dos montantes do Programa 4 "Apoios aos Sectores Empresariais Privado e Público" e do Programa 8 "Construções Escolares" os quais, estavam associados a projectos cofinanciáveis por "Fundos Comunitários" e que, por tal facto, poderá não se verificar a esperada receita.

Ponta Delgada, 14 de Janeiro de 1997

O Relator, *João Manuel Pereira Forjaz de Sampaio.*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai.*

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E POR CAPÍTULOS DA R.A.A.

Unidade: contos

CAPÍ-TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Orçamento para 1996					
		Segunda revisão	Reforços Orçamentais				Terceira revisão
			Segundo	Terceiro	Quarto	Total	
	01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	**1 183 912**	0	0	0	0	**1 183 912**
01	Assembleia Legislativa Regional	1 183 912				0	1 183 912
	02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	**874 100**	0	0	0	0	**874 100**
01	Gabinete do Presidente, Gabinete dos Subsecretários, Secretaria Geral, Palácio dos Capitães Generais e Gabinete de Emigração e Apoio às Comunidades Açoreanas	661 600				0	661 600
40	Despesas do Plano	212 500				0	212 500
	03 - SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	**49 762 537**	-60 000	-9 480	-922 300	+1 241 780	**48 520 757**
01	Gabinete do Secretário	22 569 794	-80 000	-9 480	936 820	1 026 300	21 543 494
02	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro	362 621				0	362 621
03	Direcção Regional de Estudos e Planeamento	94 100				0	94 100
04	Direcção Regional de Organização e Administração Pública	837 962	20 000		14 520	34 520	872 482
05	Serviço Regional de Estatística dos Açores	179 210				0	179 210
06	Inspecção Regional	66 144				0	66 144
40	Despesas do Plano	4 648 000				-250 000	4 398 000
50	Contas de Ordem	21 004 706				0	21 004 706
	04 - SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, EMPREGO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENERGIA	**9 294 424**	**0**	**0**	**5 000**	**5 000**	**9 299 424**
01	Gabinete do Secretário	597 130			5 000	5 000	602 130
02	Direcção Regional da Juventude	77 850				0	77 850
03	Direcção Regional do Emprego	502 140				0	502 140
04	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia	433 370				0	433 370
05	Instituto Regional de Apoio ao Sector Cooperativo	32 380				0	32 380
40	Despesas do Plano	1 334 840				0	1 334 840
50	Contas de Ordem	6 316 714				0	6 316 714
	05 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	**27 144 976**	**30 000**	**0**	**687 200**	**717 200**	**27 862 176**
01	Gabinete do Secretário	194 748				0	194 748
02	Direcção Regional da Educação	22 301 797			687 200	687 200	22 988 997
03	Direcção Regional de Educação Física e Desportos	1 113 956				0	1 113 956
04	Direcção Regional de Acção Cultural	1 015 175	30 000			30 000	1 045 175
40	Despesas do Plano	1 944 900				0	1 944 900
50	Contas de Ordem	574 400				0	574 400
	06 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL	**26 719 455**	**30 000**	**0**	**205 100**	**235 100**	**26 954 555**
01	Gabinete do Secretário	462 736	30 000			30 000	492 736
02	Direcção Regional de Saúde	202 225			3 000	3 000	205 225
03	Direcção Regional de Segurança Social	488 923			2 100	2 100	491 023
04	Serviço Regional de Saúde	20 573 971			200 000	200 000	20 773 971
40	Despesas do Plano	4 940 300				0	4 940 300
50	Contas de Ordem	51 300				0	51 300

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E POR CAPÍTULOS DA R.A.A.

Unidade: Contos

CAPÍ-TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Orçamento para 1996					
		Segunda revisão	Reforços Orçamentais				Terceira revisão
			Segundo	Terceiro	Quarto	Total	
	07 - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS	**10 391 995**	**0**	**0**	**0**	**0**	**10 391 995**
01	**Gabinete do Secretário**	**669 936**				0	669 936
02	**Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário**	**1 921 565**				0	**1 921 565**
03	Direcção Regional dos Recursos Florestais	942 082				0	942 082
04	Direcção Regional das Pescas	47 370				0	47 370
40	Despesas do Plano	6 131 000				0	6 131 000
50	Contas de Ordem	680 042				0	680 042
	08 - SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE	**3 390 803**	**0**	**9 480**	**0**	**9 480**	**3 400 283**
01	Gabinete do Secretário	132 103				0	132 103
02	Direcção Regional de Turismo	195 649		2 370		2 370	198 019
03	Direcção Regional de Ambiente	172 351		7 110		7 110	179 461
40	Despesas do Plano	2 890 700				0	2 890 700
	09 - SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	**17 420 038**	**0**	**0**	**275 000**	**275 000**	**17 695 038**
01	Gabinete do Secretário	1 782 999			25 000	25 000	1 807 999
02	Direcção Regional de Habitação	142 371				0	142 371
03	Direcção Regional de Ordenamento do Território e Recursos Hídricos	171 337				0	171 337
04	Direcção Regional de Transportes e Comunicações	323 998				0	323 998
05	Direcção Regional de Obras Públicas	737 595				0	737 595
06	Laboratório Regional de Engenharia Civil	58 900				0	58 900
40	Despesas do Plano	11 330 000				250 000	11 580 000
50	Contas de Ordem	2 872 838				0	2 872 838
	TOTAL GERAL	146 182 240	0	0	0	0	146 182 240

1. Segunda revisão orçamental aprovada pela ALR em 5 de Setembro (DLR 27/96/A, de 29 de Outubro)
2. Segundo reforço orçamental aprovado pelo GR em 9 de Outubro (Resolução 279/96, de 17 de Outubro)
3. Terceiro reforço orçamental aprovado pelo GR em 9 de Outubro (Resolução 307/96, de 7 de Novembro)
4. Quarto reforço orçamental apeovado pelo GR em 27 de Novembro (Resolução 323/96, de 12 de Dezembro)
5. A terceira revisão orçamental contempla alterações no plano, dcesignadamente, nos seguintes Departamentos:
- SRFPAP - redução em 259 000 contos (menos 800 000 contos no P04 e menos 450 000 contos no POR por mais 1 000 000 contos no P31)
- SRTA - alteração interna no seu capítulo 40 (redução no P03 por aumento do PIB no valor de 28 000 contos)
- SRHOPTC - aumento em 250 000 contos (mais 50 000 contos no P13 e mais 200 000 no P22)

Proposta de Decreto Legislativo Regional

Alteração ao Orçamento da Região para 1996

Os danos provocados pela acção da natureza no último trimestre de 1996 em diversas ilhas dos Açores, designadamente em infraestruturas portuárias e, com contornos devastadores no Concelho da Povoação, exigem dos poderes públicos uma

intervenção rápida e disponibilidade de meios financeiros adequados à dimensão do problema.

Por esse motivo, impõe-se que se proceda a alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1996, de molde a dar resposta a uma situação de todo imprevisível.

O reforço de dotações para aplicar ao fim em vista implica, como é óbvio, a desafectação de verbas de certas rubricas e, consequentemente, a redução do investimento previsto.

Caminho diverso não é possível seguir quando, inclusive, se pede e se torna indispensável um esforço financeiro adicional por parte do Estado, com idêntico objectivo.

Por outro lado, a urgência de resposta em termos orçamentais não permite que se aguarde pela ultimação e aprovação do Orçamento para 1997.

Assim:

O Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional, nos termos das alíneas j) e m) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Artigo 1.º

Alterações orçamentais

Os mapas II, IV e V, publicados em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/96/A, de 6 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/96/A, de 22 de Agosto, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/96/A, de 29 de Outubro, são modificados nos termos constantes dos mapas publicados em anexo.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente Decreto Legislativo Regional entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César.*

MAPA II

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E POR CAPÍTULOS DA R.A.A.

CAPÍ-TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por Departamentos
	01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL		
01	Assembleia Legislativa Regional	1 183 912	
			1 183 912
	02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL		
01	Gabinete do Presidente, Gabinete dos Subsecretários, Secretaria Geral, Palácio dos Capitães Generais e Gabinete de Emigração e Apoio às Comunidades Açoreanas	661 600	
40	Despesas do Plano	212 500	
			874 100
	03 - SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
01	Gabinete do Secretário	21 543 494	
02	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro	362 621	
03	Direcção Regional de Estudos e Planeamento	94 100	
04	Direcção Regional de Organização e Administração Pública	872 482	
05	Serviço Regional de Estatística dos Açores	179 210	
06	Inspecção Regional	66 144	
40	Despesas do Plano	4 398 000	
50	Contas de Ordem	21 004 706	
			48 520 757
	04 - SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, EMPREGO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENERGIA		
01	Gabinete do Secretário	602 130	
02	Direcção Regional da Juventude	77 850	
03	Direcção Regional do Emprego	502 140	
04	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia	433 370	
05	Instituto Regional de Apoio ao Sector Cooperativo	32 380	
40	Despesas do Plano	1 334 840	
50	Contas de Ordem	6 316 714	
			9 299 424

MAPA II

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS E POR CAPÍTULOS DA R.A.A.

CAPÍ-TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por Departamentos
04	Direcção Regional de Acção Cultural	1 045 175	
40	Despesas do Plano	1 944 900	
50	Contas de Ordem	574 400	
			3 564 475
	06 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL		
01	Gabinete do Secretário	492 736	
02	Direcção Regional de Saúde	205 225	
03	Direcção Regional de Segurança Social	491 023	
04	Serviço Regional de Saúde	20 773 971	
40	Despesas do Plano	4 940 300	
50	Contas de Ordem	51 300	
			26 954 555
	07 - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICUL-TURA E PESCAS		
01	Gabinete do Secretário	669 936	
02	Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário	1 921 565	
03	Direcção Regional dos Recursos Florestais	942 082	
04	Direcção Regional das Pescas	47 370	
40	Despesas do Plano	6 131 000	
50	Contas de Ordem	680 042	
			10 391 995
	08 - SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E AMBIENTE		
01	Gabinete do Secretário	132 103	
02	Direcção Regional de Turismo	198 019	
03	Direcção Regional de Ambiente	179 461	
40	Despesas do Plano	2 890 700	
			3 400 283
	09 - SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		
01	Gabinete do Secretário	1 807 999	
02	Direcção Regional de Habitação	142 371	
03	Direcção Regional de Ordenamento do Território e Recursos Hídricos	171 337	
04	Direcção Regional de Transportes e Comunicações	323 998	
05	Direcção Regional de Obras Públicas	737 595	
06	Laboratório Regional de Engenharia Civil	58 900	
40	Despesas do Plano	11 580 000	
50	Contas de Ordem	2 872 838	
			17 695 038
	TOTAL GERAL		**146 182 240**

MAPA IV
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
DAS DESPESAS PÚBLICAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS (contos)
1	Serviços Gerais da Administração Pública	35 718 271
3	Educação	25 646 145
4	Saúde	25 612 232
5	Segurança e Assistência Sociais	842 323
6	Habitação e Equipamentos Urbanos	5 500 068
7	Outros serviços colectivos e sociais	4 261 531
8	Serviços Económicos	33 439 330
8.1	Admnistração Geral.....	802 039
8.2	Agricultura, Silvicultura, Pecuária, Caça e Pesca	9 722 057
8.3	Turismo	2 960 719
8.4	Comércio, Indústria e Energia.....	8 755 084
8.5	Transportes.....	11 194 431
9	Outras Funções.....	15 167 340
9.1	Operação da Dívida Pública	12 400 000
9.2	Diversas não especificadas	2 767 340
	TOTAL	**146 182 240**

MAPA V
PLANO PARA 1996
DESAGREGAÇÃO SECTORIAL

DESAGREGAÇÃO SECTORIAL	DOTAÇÃO (Contos)
DINAMIZAÇÃO DA ACTIVIDADE ECONÓMICA	**11 718 450**
P1 - Agricultura	4 317 200
P2 - Pescas	1 813 800
P3 - Turismo	2 762 700
P4 - Apoio aos Sectores Empresariais, Privado e Público.....	2 223 000
P5 - Desenvolvimento Industrial	318 750
P6 - Artesanato	37 500
P7 - Modernização do Comércio e Serviços	245 500
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	**6 686 140**
P8 - Construções Escolares	1 833 000
P9 - Equipamentos Escolares	170 000
P10 - Saúde	4 140 300
P11 - Trabalho, Emprego e Formação Profissional	300 000
P12 - Juventude	242 840
TRANSPORTES E ENERGIA	**7 390 250**
P13 - Transportes Terrestres	4 390 000
P14 - Transportes Marítimos	2 070 000
P15 - Transportes Aéreos	200 000
P16 - Apoio aos Transportes	540 000
P17 - Energia	190 250

MAPA V
PLANO PARA 1996
DESAGREGAÇÃO SECTORIAL

DESAGREGAÇÃO SECTORIAL	DOTAÇÃO (Contos)
AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA	**5 910 900**
P18 - Ambiente	12 800
P19 - Protecção da Orla Marítima	60 000
P20 - Recursos Hídricos	200 000
P 21 - Habitação e Ordenamento do Território	2 415 000
P22 - Equipamentos Colectivos	397 000
P23 - Defesa e Preservação do Património	1 441 900
P24 - Modernização dos Media	136 000
P25 - Desporto	333 000
P26 - Segurança Social	300 000
P27 - Protecção Civil	500 000
APOIO GLOBAL	**1 726 500**
P28 - Administração Regional e Local	480 000
P29 - Planeamento, Finanças e Estatística	170 000
P30 - Cooperação Externa	76 500
P31 - Auxílios de emergência para catástrofes	1 000 000
TOTAL	**33 432 240**

Projecto de Decreto Legislativo Regional

"Alterações à Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa Regional"

- Considerando o progressivo desenvolvimento da actividade parlamentar, as novas exigências do funcionamento da Assembleia Legislativa Regional e a necessidade de dotar os partidos aí representados de recursos técnicos permanentes indispensáveis, o PSD votou favoravelmente alterações à orgânica dos Serviços da Assembleia que foram, aliás, aprovadas por unanimidade.
- Considerando que o PSD, apesar de propor a nomeação de qualquer adjunto só o faria recorrendo a quadros já existentes na administração regional, não pode ficar indiferente à corrente de opinião que então se gerou.

- Considerando que ao contrário do que se verificou noutras ocasiões sobre matérias de semelhante natureza, sempre relacionadas com assuntos internos e de funcionamento desta Assembleia, um dos partidos, neste caso o Partido Socialista, decidiu fazer do normativo do diploma uma arma político-partidária, — sendo certo que era o primeiro subscritor da proposta — não podia o Partido Social Democrata ficar insensível perante estes factos.

Assim, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores decreta, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 229.º da Constituição, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do Artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, o seguinte:

Artigo 1.º

É revogado o Decreto Legislativo Regional n.º 30/96/A, de 27 de Dezembro.

Artigo 2.º

O n.º 4 do Artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/86/A, de 20 de Março, passa a ter a seguinte redacção:

1 - .....

2 - .....

3 - .....

4 - Poderão ainda os partidos propor à Mesa a contratação em cada círculo pelo qual tenham um ou mais deputados eleitos, de auxiliares de secretário de grupo parlamentar, distribuindo-se a cada partido numa ilha o número de horas mensal que resultar da multiplicação por quarenta do número de deputados que tiver nesse círculo.

Horta, Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 1997.

Os Deputados Regionais, *Victor Cruz, Jorge Valadão, Berta Cabral, Duarte Freitas, Humberto Melo.*

Projecto de Decreto Legislativo Regional

O Decreto Legislativo Regional n.º 12/94/A, de 5 de Maio, que estabelece, no seguimento do Decreto-Lei n.º 52/87, de 30 de Janeiro, um regime especial da publicidade ao tabaco em provas desportivas;
Considerando que o prazo fixado pelo Decreto-Lei nº 52/87, de 30 de Janeiro foi prorrogado pelo Decreto-Lei 203/95, de 3 de Agosto;
Considerando que os interesses que justificaram a prorrogação do prazo de vigência desse regime especial a nível nacional também se verificam nos Açores;
Tendo presente que importa salvaguardar a situação específica de algumas provas de automobilismo regional de carácter e importância nacional ou até mesmo internacional;

Assim:
A Assembleia Legislativa Regional dos Açores decreta nos termos da alínea a) do artº 229º da Constituição e da alínea c) do artº 32º do Estatuto Político-Administrativo o seguinte:

Artigo único - É prorrogado até 31 de Março de 2001 o prazo estabelecido no artigo único do Decreto Legislativo Regional nº 12/94/A, de 5 de Maio.

Horta, 28 de Janeiro de 1997

Os Deputados Regionais do PS, *Fernando Menezes, Vasco Cordeiro, José Humberto Chaves, Manuel Serpa, António Loura.*

A Redactora de 2.ª Classe: *Maria da Conceição Fraga Branco.*